SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 22 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3960

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2025, que objetiva: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE – UBS's e SAMU, ATENDENDO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 637/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 31.187.918/0001-15, considerada vencedora de vários itens com o valor de R$ 46.441,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais) e FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 08.160.290/0001-42, considerada vencedora de vários itens com o valor R$ 7.935,80 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

.

Aguiar - PB, 19 de Setembro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:7ABBB083

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2025, que objetiva: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE – UBS's, SAMU e CEO, ATENDENDO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 637/2025. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 31.187.918/0001-15, considerada vencedora de vários itens com o valor de R$ 38.585,45 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 08.160.290/0001-42, considerada vencedora de vários itens com o valor R$ 13.735,40 (treze mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

.

Aguiar - PB, 19 de Setembro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:E85C5CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO, ATENDENDO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 637/2025. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 31.187.918/0001-15, considerada vencedora de vários itens com o valor de R$ 178.884,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) e FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME –

CNPJ nº 08.160.290/0001-42, considerada vencedora de vários itens com o valor R$ 26.417,50 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Aguiar - PB, 19 de Setembro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:27015387

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO TERCEIRO LUGAR PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2025.

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, vem convocar as empresas: ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME, cadastrada no CNPJ nº 36.581.782/0001-47, para os itens 01, 03, 04, 05, 08, 10, 16 e 18 e a empresa AS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 53.841.709/0001-86, para os itens 11 e 13, terceira colocadas, para abertura dos envelopes de habilitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no prazo de até 03 (três) dias úteis para o dia 26.09.2025 às 09:00 hordas. Os envelopes serão abertos com a presença de todos ou de parte dos licitantes, ainda não comparecendo nenhum licitante, a Pregoeira e equipe de apoio abrirá os envelopes.

Aguiar -PB, 19 de Setembro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:165CD4D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00016/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 30.531.122/0001-75.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE EXPERIMENTO MATEMÁTICOS (MLS), PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL, COMPOSTO COM MAIS DE 165 ITENS E JÁ INCLUSO UM MÓVEL PARA EXPERIMENTOS INTINERANTES, FAZENDO COM QUE A REDE DE ENSINO DE AGUIAR – PB, EVOLUA COM AS MELHORES PRÁTICAS DE APRENDIZADO DA DISCIPLINA, referente ao INEXIGIBILIDADE 00016/2025.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ R$ 344.200,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais).
Aguiar – PB, 18 de setembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:6D03B864

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 00017/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 30.531.122/0001-75.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE PROJETOS PEDAGÓGICOS, FORMADO POR MÓVEIS EM MADEIRA, JOGOS EDUCATIVOS EM MDF, LIVROS E RECURSOS LÚDICOS, USADO COMO FERRAMENTA DE APOIO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AGUIAR – PB, PARA ATINGIR OS INDÍCES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, referente ao INEXIGIBILIDADE 00017/2025.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 337.420,00 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e vinte reais).
Aguiar – PB, 18 de setembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:C06A786D

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2025, que objetiva: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE – UBS's e SAMU, ATENDENDO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 637/2025 e SAMU; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 31.187.918/0001-15, considerada vencedora de vários itens com o valor de R$ 46.441,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais) e FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 08.160.290/0001-42, considerada vencedora de vários itens com o valor R$ 7.935,80 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos).

Aguiar - PB, 19 de Setembro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:271C6560

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2025, que objetiva: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE – UBS's, SAMU e CEO, ATENDENDO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 637/2025. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 31.187.918/0001-15, considerada vencedora de vários itens com o valor de R$ 38.585,45 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 08.160.290/0001-42, considerada vencedora de vários itens com o valor R$ 13.735,40 (treze mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Aguiar - PB, 19 de Setembro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:9AA218E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO, ATENDENDO A EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 637/2025. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME – CNPJ nº 31.187.918/0001-15, considerada vencedora de vários itens com o valor de R$ 178.884,00 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) e FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ nº 08.160.290/0001-42, considerada vencedora de vários itens com o valor R$ 26.417,50 (vinte e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Aguiar - PB, 19 de Setembro de 2025

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:66997995

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

PORTARIA Nº 042/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação Técnica visando executar a Prova de Conceito referente à Dispensa Eletrônica nº 00001/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE para ser utilizado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC.
Art. 2º A comissão será composta por 2 (dois) membros do quadro de funcionários do IPSEC, listados abaixo, sob a presidência do(a) primeiro(a):
1. Rita de Cassia Farias Bernardo;
2. Gineide Ferreira Apolinário.

Caaporã, 19 de setembro de 2025.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS
Presidente do IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:255B8E0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 37/2025

DECRETO Nº 37/2025

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, que trata das diretrizes para a realização das conferências de saúde,
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 08 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do SUS, e estabelece os pressupostos do planejamento no âmbito do SUS, **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar a situação da saúde no município e propor diretrizes para a formulação da política de saúde local;
CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil na construção das políticas públicas de saúde;

DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Caaporã-PB, a ser realizada no dia 30 de setembro **8h às 16h00** do corrente ano, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, com o tema: **Saúde como direito, participação como dever, juntos pela qualidade do SUS no município;** com três eixos para debates, a saber:
Fortalecimento das ações e serviços em saúde do SUS e valorização dos profissionais de saúde – Ampliar o acesso e a resolutividade das ações e serviços em saúde no SUS, assegurando condições adequadas de trabalho, capacitação permanente e valorização dos profissionais de saúde, com foco na humanização do cuidado, no fortalecimento do vínculo com a comunidade e na promoção integral da saúde da população.
Controle social e participação popular nas decisões do SUS - Fortalecer os mecanismos de participação e controle social no SUS, garantindo a presença ativa da população, dos trabalhadores e dos gestores nos espaços de decisão, como conselhos e conferências de saúde, promovendo a transparência, a fiscalização das ações e a construção coletiva de políticas públicas de saúde mais justas e eficazes.

Gestão eficiente e qualidade nos serviços de saúde municipais - Promover a eficiência na gestão do SUS no âmbito municipal, assegurando o uso adequado e transparente dos recursos públicos, o fortalecimento da infraestrutura e dos processos de trabalho, a incorporação de tecnologias inovadoras e a humanização do atendimento, de modo a oferecer serviços de saúde acessíveis, resolutivos e de qualidade à população.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde tem como objetivo avaliar a situação da saúde no município, propor diretrizes para a formulação da política municipal de saúde e fortalecer o controle social no SUS.

Art. 3º A organização e realização da Conferência ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, que adotará atos de ordenamento próprio quando necessário e desenvolverá estas funções de modo a viabilizar a realização da mesma.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Caaporã-PB, 18 de setembro de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:BE984A8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 257/2025

PORTARIA DE EXONERAÇÃO 257/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **DIOMEDES MARTINS DA SILVA FILHO**, portador(a) da cédula de Identidade RG nº 2.725.830 SSP/PB e inscrito(a) no CPF sob nº 072.464.964-67, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO, TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA**, lotado(a) junto a Secretaria de Controle Interno, Transparência e Ouvidoria.

Art.2º Esta portaria e seus efeitos administrativos e financeiros vigoram a partir da publicação.

Caaporã-PB., 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:B5003566

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 531, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 531, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1208, de 17 de janeiro de 2025.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.001		**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**	
01 031 1001 2001		Desenvolvimento das Atividades Legislativas	
0000008 3390.35 99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.000,00
0000010 3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
		Total da Ação	43.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	43.000,00
		Total de Suplementações	**43.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), como segue:

01.001		**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**	
01 031 1001 2001		Desenvolvimento das Atividades Legislativas	
0000003 3190.11 99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
0000004 3190.13 99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
		Total da Ação	43.000,00
		Total da Unidade Orçamentária	43.000,00
		Total de Anulações	**43.000,00**
		Total de Outras Fontes	**0,00**
		Total Geral de Fontes	**43.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cabaceiras, 18 de setembro de 2025; 190 anos de Emancipação Politica.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:39E3DF06

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.546- A, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DO CARGO CLASSE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINADO DE COORDENADORIA TÉCNICA DE GERENCIAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, adicionalmente em conformidade com a Lei Complementar Geral nº 34, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa.

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. **MARIA TEREZA ANDRADE DE FARIAS AIRES,** para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **COORDENADORIA TÉCNICA DE GERENCIAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS),** classe provimento em comissão, com lotação no Órgão de Decisão Especial: Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao último dia 1° de setembro.

Cabaceiras, 17 de setembro de 2025; 190 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:DB3DE868

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.546, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE OCUPANTE DO CARGO CLASSE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINADO DE COORDENADORIA TÉCNICA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAUDE.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, adicionalmente em conformidade com a Lei Complementar Geral nº 34, de 17 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa.

R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar, atendendo reivindicação em anexo, a Sra. **FERNANDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA,** do cargo de **Coordenadora Técnica de Atenção Básica à Saúde**, classe provimento em comissão, com lotação no Órgão de Decisão Especial: Secretaria de Saúde.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 17 de setembro de 2025; 190 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:50939282

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.547, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REDESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONCURSADO E, DEFINE OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Complementar n° 32, de 18 / 10 2023, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Efetivos Municipais e, considerando adicionalmente:

Que o Servidor abaixo identificado encontra – se acometido de problemas na coluna cervical;
Que recentemente foi inaugurada uma Creche Pública nesta Cidade, cuja Diretora solicitou a designação de um Servidor Efetivo para os trabalhos de vigilância interna;
Que a mencionada redesignação não causará nenhum prejuízo aos serviços externos municipais; e,
Que temos por referências norteadoras os princípios da economicidade e da melhoria da eficiência no serviço público.

R E S O L V E:

Art. 1º Redesignar o Senhor **JOSÉ RAILSON COSTA DE ARAÚJO,** Servidor Público Efetivo, ocupante do cargo de **Tratorista**, nomeado por meio da Portaria nº 1.336, de 9 /10 / 2024, para ficar à disposição da Secretaria de Educação e Esportes, especificamente para exercer as atribuições de Agente de Vigilância, na Creche Publica Amélia Aires de Queirós, nesta Cidade, com seus efeitos retroativos ao dia 1° do mês em curso.
.
Art. 2º Determinar a suspensão da contagem do tempo de serviço, relativo ao processo de avaliação de desempenho durante o Estágio Probatório, concernente ao cargo efetivo de Tratorista.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 18 de setembro de 2025; 190 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:0996EC33

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2025 ao Contrato N.º 0155/2024.

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JOSÉ ORLANDO BERTO DA SILVA, CPF sob o nº 087.005.654-90.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0152/2024 por mais 12 (doze) meses**, a contar do término de sua vigência inicial, visando garantir a continuidade dos serviços de transporte escolar prestados à rede pública municipal de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 18 de setembro de 2025 e tendo seu término no dia 18 de setembro de 2026, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Renova-se o valor total de R$ 60.720,00 (Sessenta mil, setecentos e vinte reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0155/2024, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois

de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 18 de setembro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

JOSÉ ORLANDO BERTO DA SILVA
CPF sob o nº 087.005.654-90
Contratado

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:C4228417

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2025 ao Contrato N.º 0156/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JOSE ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS - CPF sob o nº, 706.243.924-06

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0156/2024 por mais 12 (doze) meses**, a contar do término de sua vigência inicial, visando garantir a continuidade dos serviços de transporte escolar prestados à rede pública municipal de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 18 de setembro de 2025 e tendo seu término no dia 18 de setembro de 2026, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Renova-se o valor total de R$ 15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais) e o valor mensal de R$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no Termo de Contrato. 0156/2024, e encontra amparo legal no artigo 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 18 de setembro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

JOSE ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF sob o nº, 706.243.924-06
Contratado

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:6B0A50EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2025 ao Contrato N.º 0152/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ nº. 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: FELICIO MARQUES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 083.354.254-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA ALTERAÇÃO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0152/2024 por mais 12 (doze) meses**, bem como o **acréscimo do valor contratual em 19,3% (dezenove vírgula três por cento)**, em razão da inclusão de novas rotas escolares, garantindo a continuidade dos serviços de transporte de alunos da rede pública de ensino, conforme segue:

• **Rota atual:** 1 SITIO/BATATEIRA/SÍTIO ALTO QUENTE/MATA GRANDE/ESCOLA HOZANO MIGUEL DE SOUSA (IDA E VOLTA);
• **Rota acrescida:** 1 SITIO/BATATEIRA/**SÍTIO ALTO QUENTE/**MATA GRANDE/ESCOLA HOZANO MIGUEL DE SOUSA (IDA E VOLTA).

• **Rota atual:** 13 SITIO/BATATEIRA/LAGOA RASA/MATA GRANDE (IDA E VOLTA)
• **Rota acrescida:** 13 SITIO/BATATEIRA/LAGOA RASA/ **SÍTIO ALTO QUENTE**/MATA GRANDE (IDA E VOLTA)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL
Em razão do acréscimo acima mencionado, o valor global do contrato passa de R$ 45.760,00 (Quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais) para R$ 54.591,68 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 0152/2024 por mais 12 (doze) meses, sendo iniciado em 18.09.2025, permanecendo em pleno vigor e eficácia até 18.09.2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo Aditivo encontra amparo no disposto nos **arts. 107 e 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, bem como nas **Cláusulas Sexta e Oitava do Contrato nº 0152/2024**, que preveem, respectivamente, a possibilidade de acréscimo ou supressão do valor e a prorrogação de sua vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 18 de setembro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:9872421C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2025

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Condado comunica o cancelamento do Pregão Eletrônico SRP nº 00026/2025, relativo ao REGISTRO DE PREÇO para aquisição de produtos de bomboniere

em geral e artigos de festas, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversas secretarias do município de Condado, tendoem vista necessidade de reanálise do edital, informando que será republicado novo aviso de licitação, nos termos do §1º do art. 55 da Lei 14.133/21.
Condado, 19 de setembro de 2025.

MARCÍLIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:F3BFF2D0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 045/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00014/2025
OBJETO: Aquisição equipamentos hospitalares e eletrodomésticos, para atender as necessidades do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF no Município de Juarez Távora.
HOMOLOGAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 54.647.123/0001-48 – itens: 01,02,08 e 09 - Valor Total: R$ 16.851,02 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta e um reais e dois centavos); BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 33.613.876/0001-62 – itens: 03,06,07 e 11 – Valor Total: R$ 7.402,72 (Sete mil quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos); DORAMEL LTDA, CNPJ nº 17.932.562/0001-76 – item 04 – Valor Total: R$ 3.983,98 (Três mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos); SZ HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 57.977.634/0001-16 – itens: 05 e 10 – Valor Total: R$ 5.658,70 (Cinco mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos); e MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 11.175.931/0001-47 – item 13 – Valor Total: R$ 2.148,04 (Dois mil cento e quarenta e oito reais e quatro centavos).
Juarez Távora(PB), 19 de setembro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:26F154DB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA –PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R$ 8.423,50; DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R$ 18.791,97; JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA - R$ 25.406,60.

Nova Palmeira - PB, 27 de agosto de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:B7076795

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGAO ELETRONICO

O pregoeiro oficial do município de Nova Palmeira, vem tornar público o cancelamento da concorrência Eletrônica nº 0001/2025 com objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, o cancelamento se deu por motivos técnicos e falhas na fase de julgamento do presente processo, para que seja preservado a isonomia, impessoalidade, moralidade e legalidade, para todos os participantes, decidimos cancelar o mesmo e publicar novo edital. Sem mais para o momento, decido.

Nova Palmeira – PB 15 de setembro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:2ADE608E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA, ABRAGENDO OS MODULOS (SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA,SISTEMA DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNCA, CONTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATATOS ADMINISTRATIVOS, SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE FOLHA DE PAGAMENTO, LOCAÇÃO DE SOF. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 14 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com.Edital: http://novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 19 de Setembro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:1DBB2E34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVENTÁRIO MUNICIPAL DE BENS PÚBLICOS MÓVEIS E IMÓVEIS DE NOVA PALMEIRA – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00176/2025 - 17.09.25 - PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES - R$ 34.350,00.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:1FDFF25F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA –PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2025 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00164/2025 - 27.08.25 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R$ 8.423,50; CT Nº 00165/2025 - 27.08.25 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - R$ 18.791,97; CT Nº 00166/2025 - 27.08.25 - JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA - R$ 25.406,60.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:6A8F5C2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2025/GPPM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Constitucional de Nova Palmeira – PB, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pelo artigo 69, XI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** o **Sr. JAILSON GOMES DE OLIVEIRA** da função de Agente de Desenvolvimento do Município de Nova Palmeira – PB.
Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de setembro de 2025.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se.
Publique-se.

Nova Palmeira - PB, 19 de setembro de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thiago Jose Dos Santos Medeiros
Código Identificador:263CF712

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AJDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 288/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DO TIPO TINTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edita, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no
EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

– Empresa ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA, CNPJ 14.245.490/0001-09, vencendo no item 008, no Valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

– Empresa JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ 05.816.684/0001-18, vencendo nos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 009, no Valor de R$ 271.250,00 (duzentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

Perfazendo o Valor Global de R$ 277.550,00 (duzentos e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais).

Patos – PB, 19 de setembro de 2025.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:ED3620D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.974/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1.974/2024
PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2024

Instrumento: ao contrato nº 1.974/2024; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e **CHÁRLLYS CANDEIA VIEIRA**. **Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO IMPRESSORAS E SCANNERS- PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 233/2024**; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 15/10/2026, conforme o que preconiza a lei de licitações. **Fundamentação:** art. 105, Lei Federal 14.133/2021. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS** e **CHÁRLLYS CANDEIA VIEIRA.**

Patos, 18 de setembro de 2025

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Tadeu Vilar Costa
Código Identificador:6D0E8ACA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 42.540.677/0001-62.
OBJETIVO: Contratação de empresa para administrar, por 48 meses, bem móvel público, perfuratriz modelo PG900S-200 ELGI, pertencente ao Município de São Mamede/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 6.072,00. (Seis mil, Setenta e dois Reais).
VIGÊNCIA: 48 meses
São Mamede - PB, 18 de Setembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:05CD8C53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0088/2025

A prefeitura municipal de São Mamede-PB, torna público a licitação PREGÃO Nº 00018/2025, na forma ELETRÔNICA, para o Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos para a Escola E M E I E F Lúcia de Fatima Morais de Lucena para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Mamede - PB**. tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 22/09/2025 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 29/09/2025 às 23:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 02/10/2025 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 02/10/2025 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: http://www.saomamede.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, 19 de Setembro de 2025.

VANDICO ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:BC7B353A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECURÇÃO DA PARTE II DA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA ESCOLA EDUARDO MEDEIROS, EM SERRA REDONDA/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 3.017.496,42.
Serra Redonda - PB, 17 de Setembro de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:8FD8297C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00048/2025

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE INFORMATIZADO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DA FROTA PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 24 de Setembro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.
Serra Redonda - PB, 19 de Setembro de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:8D29789B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA a PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CLUBE, totalizando 1.839,78 m² de área pavimentada no Município de Serra Redonda - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00069/2024 - Lcb Construcao e Incorporacao Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 27.06.25

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:A624D269

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA SECRETARIA E EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00062/2024 - Wjx Construcoes e Servicos

de Engenharia Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2025. ASSINATURA: 28.03.25

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:C34BF7F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00065/2025 - L G Produtos Hospitalares Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 57.421,70. ASSINATURA: 03.09.25

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:182C9845

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECURÇÃO DA PARTE II DA REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DA ESCOLA EDUARDO MEDEIROS, EM SERRA REDONDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1005 1004 Construção , Ampliação ou Reforma de Unidades Escolares 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de 100.000 0 transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE. APLICAÇÕES DIRETAS 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 17/02/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00103/2025 - 17.09.25 - CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R$ 3.017.496,42.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:72CB8A94

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL COM REPOSIÇÃO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025 - Ata de Registro de Preços nº 0004/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00021/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.011 SECRETARIA DE TRANSPORTE 26 782 1009 2022 Manut das Ativ. de Transporte e Estradas 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 05/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00104/2025 - 05.09.25 - IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 239.248,29

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:0E7B6C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GERAL COM REPOSIÇÃO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IDEAL PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA - R$ 239.248,29.
Serra Redonda - PB, 05 de Setembro de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS **-**
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:A2011286

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA 007/2025

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025.169/2025
CONCORRENCIA 07/2025
CONTRATO N°: 01.281/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA
CONTRATADO: **GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA,** CNPJ Nº **26.420.889/0001-50**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para os serviços de obras de engenharia de Construção de Calçadão/Passarela Nas Margens da Rodovia PB-283, no Município de Vista Serrana – PB.
VALOR GLOBAL: **R$ 616.766,02** (seiscentos e dezesseis mil, setecentos e sessenta e seis reais e dois centavos).
Unidade Orçamentaria;
04.00 Secretária de Infra-Estrutura
Classificação Funcional;
15 451 0017 1004 Const. Ampl. Rest. de Praças, Canteiros, Cemitérios, Açougue, Estr. C. Tur. Pav. Ruas
Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
Fonte: 1700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
217 4.4.90.51 00 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2025.

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:5EE3297F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

O Prefeito de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, ADJUDICAR o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, PREENCHIMENTO DE PLANOS DE TRABALHO E SISTEMAS GOVERNAMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, em favor da empresa qual seja: MACIANA DE AZEVEDO MAIA, inscrita no CNPJ nº 19.167.759/0001-91, com sede na Av. Epitácio Pessoa, nº 475, Edif. Royal Trade Center, Sala 709, Bairro dos Estados, João Pessoa-PB – CEP: 58.030-906, por intermédio de sua representante legal, a Sr.ª Maciana de Azevedo Maia, pelo valor global de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais). e HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2025. São José de Princesa - PB, 16 de setembro de 2025.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:3E2EEA5E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISP. Nº 031-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

O Prefeito de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO ASSESSORAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO E SUPORTE CONTÍNUO À IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, em favor da empresa qual seja: **JORGE MÁRCIO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 58.377.689/0001-58, sediada na Praça Pedro Pires, nº 101, Centro, Tabira-PE, CEP: 56.780-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Jorge Márcio Pereira**, portador(a) da Carteira OAB/PB nº 16.051 e do CPF nº 330, residente e domiciliado na Cidade de Tabira-PE, pelo valor global de **R$ 43.800,00 (Quarenta e Três Mil e Oitocentos Reais).** e **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2025. São José de Princesa - PB, 17 de setembro de 2025.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:D0DCA1CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2024
INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato Nº 077/2024**.**
Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E CONVÊNIO N° 922929/2021.
Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB – CNPJ Nº** 01.612.684/0001-45.
Contratada: CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 45.990.624/0001-31, com sede na Rua Sebastião Otoni, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, CEP: 58.995-000, Manaíra/PB.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato nº 077/2024 que terminaria em 17 de setembro de 2025, o qual fica prorrogado até 17 de setembro de 2026, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, alterando a Cláusula Terceira do Contrato nº 077/2024 sem alteração do objeto; com fundamento nos Artigos 107, 124, inc. II, da Lei 14.133/2021 e Cláusulas Terceira. Fundamento Legal: Artigos 107 e 124, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como na Cláusula Terceira do Contrato nº 077/2024. Signatários: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Morais - Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Eduardo Nayan Bezerra Soares – Contratado. São José de Princesa/PB, 17 de setembro de 2025.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:B5BC3CB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2025
DISPESA N° 028/2025
EXTRATO DO CONTRATO N.º 073/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, PREENCHIMENTO DE PLANOS DE TRABALHO E SISTEMAS GOVERNAMENTAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, CNPJ nº 01.612.684/0001-45 e a
CONTRATADA: MACIANA DE AZEVEDO MAIA, inscrita no CNPJ nº 19.167.759/0001-91
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa nº 028/2025, art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).
VIGÊNCIA: 16/09/2025 à 16/09/2026.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 16 de setembro de 2025, José Max Rodrigues Soares – Prefeito Contratante e Maciana de Azevedo Maia - Empresa Contratada.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:6AB8EF65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 064/2025
DISPESA N° 031/2025
EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NO ASSESSORAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO E SUPORTE CONTÍNUO À IMPLEMENTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE GOVERNANÇA EM PRIVACIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, CNPJ nº 01.612.684/0001-45 e a
CONTRATADA: JORGE MÁRCIO PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 58.377.689/0001-58
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa nº 031/2025, art. 75, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 43.800,00 (Quarenta e Três Mil e Oitocentos Reais)
VIGÊNCIA: 17/09/2025 à 17/09/2026.
DATA E ASSINATURA: São José de Princesa – PB, 17 de setembro de 2025, José Max Rodrigues Soares – Prefeito Contratante e Jorge Márcio Pereira - Empresa Contratada.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:D3B6C061

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1087819-72/2023 - 944722. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 07 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (–) –.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Alagoa Nova - PB, 19 de Setembro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:7ABA987A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA ESTRADA DE ACESSO AO RESTAURANTE DONA BERNA – ZONA RURAL – ALAGOA NOVA – PB, CONFORME EMENDA ESTADUAL Nº 568/2025 E RECURSOS PRÓPRIOS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 07 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (–) –.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Alagoa Nova - PB, 19 de Setembro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:32D907B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00011/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LADEIRA DO SÍTIO MUMBUCA ALAGOA NOVA/PB – DIVISA COM ESPERANÇA/PB – III ETAPA, CONFORME EMENDA Nº 176/2025 – SEDAM E RECURSOS PRÓPRIOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 08 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (–) –.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Alagoa Nova - PB, 19 de Setembro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:4371E4CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2025
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 02 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (–) –.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Alagoa Nova - PB, 19 de Setembro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:CDFC76A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00011/2025
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br,

contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ITENS DIVERSOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Setembro de 2025. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; Decreto Municipal nº 012/2025/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (–) –.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Aviso de Dispensa: www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Alagoa Nova - PB, 19 de Setembro de 2025

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:D23BC510

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 90052/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 90052/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de 03 equipamentos cardioversor para atender as necessidades do SAMU, PRONTO ATENDIMENTO e HOSPITAL MUNICIPAL DE ALHANDRA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 59.400,00.
Alhandra - PB, 17 de Setembro de 2025

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:10F489F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 90008/2025

OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025, decorrente do Pregão Eletrônico N° 015/2025, realizado pelo município de Patos, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA PARA OS DISCENTES NO INTUITO DE ATENDER A REDE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÁO DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD90008/2025 - Ata de Registro de Preços nº 018/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2139 Distribuição de Uniformes e materiais didáticos e pedagógicos para o ensino fundamental 3390.32.00.1.500.0000 Material, bem ou serviços para distribuição gratuita— Recursos não Vinc. de Impostos 12.365.3000.2140 Distribuição de fardamentos e materiais didáticos educação infantil e creches 3390.32.00.1.500.0000 Material, bem ou serviços para distribuição gratuita— Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00341/2025 - 15.09.25 - RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 408.300,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:5C679B14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2025

OBJETO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2025, decorrente do Pregão Eletrônico N° 069/2025, realizado pelo município de Patos, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE CALÇADOS DO TIPO TÊNIS E SANDÁLIA PAPETE PARA COMPOSIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD90009/2025 - Ata de Registro de Preços nº 039/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 069/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. DOTAÇÃO: 02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2139 Distribuição de Uniformes e materiais didáticos e pedagógicos para o ensino fundamental 3390.32.00.1.500.0000 Material, bem ou serviços para distribuição gratuita— Recursos não Vinc. de Impostos 12.365.3000.2140 Distribuição de fardamentos e materiais didáticos educação infantil e creches 3390.32.00.1.500.0000 Material, bem ou serviços para distribuição gratuita— Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00346/2025 - 16.09.25 - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 388.612,50.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:499C5549

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 90052/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 03 equipamentos cardioversor para atender as necessidades do SAMU, PRONTO ATENDIMENTO e HOSPITAL MUNICIPAL DE ALHANDRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS 10.302.3005.1275 Aquisição de moveis e equipamentos para o Pronto Atendimento – PA 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 4490.52.00.1.631.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Saúde 4490.52.00.1.635.0000 Equipamentos e Material Permanente – Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à saúde. 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.302.1026.1273 Aquisição de moveis e equipamentos para o hospital Alfredo de Almeida Ferreira 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 4490.52.00.1.635.0000 Equipamentos e Material Permanente – Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à saude. 10.302.3005.2082 Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 4490.52.00.1.500.1002 Equipamentos e Material Permanente – Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 4490.52.00.1.601.0000 Equipamentos e Material Permanente – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS. VIGÊNCIA: até 19/12/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00348/2025 - 19.09.25 - NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 59.400,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:D334720D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades das secretarias da Prefeitura Municipal de Alhandra–PB. DOTAÇÃO: **02.010 GABINTE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.011 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 04.131.2003.2233 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Comunicação Institucional** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.012 SUBPREFEITURA DE MATA REDONDA 04.122.2021.2210 Manutenção das Atividades da Subprefeitura de Mata Redonda** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.020 SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3000.2013 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE** 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-MDE 3390.30.00.1.550.0000 Material de Consumo - Transferência do Salário - Educação **12.365.3000.2019 Manutenção das Atividades da Educação Infantil e Creches** 3390.30.00.1.500.1001 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos-MDE **12.361.3000.2163 Manutenção de Programas do FNDE** 3390.30.00.1.551.0000 Material de Consumo - Transferência de recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) **12.306.2011.2028 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Produção da Merenda Escolar** 3390.30.00.1.500.0000 Material de consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.30.00.1.552.0000 Material de consumo – Transferências de Recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) **02.051 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria Cultura e Turismo** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.052 SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER 04.122.2021.2222 Atividades da Secretaria Esporte, Juventude e Lazer** 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos **02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3004.2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde** 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS **02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP** 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo – Recursos Vinculados de Impostos – ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços. VIGÊNCIA: até 19/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00349/2025 – 19.09.25 - MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 544.885,40.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:FFFFCFA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 90008/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025, decorrente do Pregão Eletrônico N° 015/2025, realizado pelo município de Patos, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA PARA OS DISCENTES NO INTUITO DE ATENDER A REDE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÁO DO MUNICÍPIO; DESIGNO as servidoras Eliane Pereira da Silva, Diretora do Departamento de Gestão Pedagógica, como Gestora; e Taciana Fideles de Souza Santana, Coordenadora dos Anos Iniciais, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº 90008/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 15 de Setembro de 2025

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:17B4B5B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2025, decorrente do Pregão Eletrônico N° 069/2025, realizado pelo município de Patos, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE CALÇADOS DO TIPO TÊNIS E SANDÁLIA PAPETE PARA COMPOSIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; DESIGNO as servidoras Eliane Pereira da Silva, Diretora do Departamento de Gestão Pedagógica, como Gestora; e Taciana Fideles de Souza Santana, Coordenadora dos Anos Iniciais, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº 90009/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Alhandra - PB, 16 de Setembro de 2025

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:5750E56A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº 90052/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de 03 equipamentos cardioversor para atender as necessidades do SAMU, PRONTO ATENDIMENTO e HOSPITAL MUNICIPAL DE ALHANDRA; DESIGNO as servidoras Brenda Likary Dantas Braga, Coordenadora do Samu, como Gestora; e Ana Patrícia Tavares Correia Lins, Coordenadora do Pronto Atendimento, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº 90052/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Alhandra - PB, 17 de Setembro de 2025

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
Secretário De Saúde

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:46282CA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 90008/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº 90008/2025, que objetiva: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025, decorrente do Pregão Eletrônico N° 015/2025, realizado pelo município de Patos, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA PARA OS DISCENTES NO INTUITO DE ATENDER A REDE DE ENSINO VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÁO DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 408.300,00.
Alhandra - PB, 15 de Setembro de 2025

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:B966346A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 90009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº 90009/2025, que objetiva: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 039/2025, decorrente do Pregão Eletrônico N° 069/2025, realizado pelo município de Patos, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE CALÇADOS DO TIPO TÊNIS E SANDÁLIA PAPETE PARA COMPOSIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 388.612,50.
Alhandra - PB, 16 de Setembro de 2025

FERNANDO FRANCISCO DE LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:ACC5DFE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 033/2025 ALHANDRA, 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **NIELLYS DE FATIMA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES COSTA**, ocupante do cargo de Enfermeira, Mat. 9607, do Quadro de Provimento Efetivo desta Municipalidade, lotada na Secretaria de Saúde, **Licença sem vencimentos para trato de interesse particular**, pelo período de 02 (dois) anos, tendo início a partir do dia 09 de setembro de 2025 e término no dia 09 de setembro de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Secretário Municipal de Alhandra, em 09 de setembro de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Republicado por Incorreção.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:93B75AEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 099/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, e demais disposições legais, **INDEFERIU** os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT.	NOME	SECRETARIA	N° PROC.	N° PROT.
9445	FAGNER DE LIMA	SMTRANS	766/2025	00852/2025
9445	FAGNER DE LIMA	SMTRANS	767/2025	00853/2025
889	HELIO JULIO DA SILVA	AÇÃO SOCIAL CID. HABITAÇÃO	756/2025	00841/2025

Alhandra, em 19 de setembro de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:8D8E556D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025; EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇAO ARTÍSTICA DE APRESENTAÇÃO TEATRAL EDUCATIVO INFANTIL A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DA CRIANÇA, À CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 61.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00016/2025. OBJETO: CONTRATAÇAO ARTÍSTICA DE APRESENTAÇÃO TEATRAL EDUCATIVO INFANTIL A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DA CRIANÇA, À CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 19/09/2025.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇAO ARTÍSTICA DE APRESENTAÇÃO TEATRAL EDUCATIVO INFANTIL A SER REALIZADO EM PRAÇA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DA CRIANÇA, À CARGO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 122 2001

2013 MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 365 1017 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 1017 2108 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB – 50% VAAT 000372 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00157/2025 - 19.09.25 - KAL PRODUCOES E EVENTOS LTDA - R$ 61.000,00.

Aparecida - PB, 19 de Setembro de 2025

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:2D2B9BB2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº044/2025
O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.
R E S O L V E :
DESIGNAR, a Sra. MAYSA POTIGUARA LOPES,matricula 03015944que exerce o cargo de**PROFESSORA POLIVALENTE**, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**para prestar seus serviços na **EJA**junto a **EMEF MARTINHO CERPA DE MENESES**,até ulterior deliberação.
Gabinete do Secretário Municipal.
Barra de Santa Rosa, 15de Setembro de 2025.

SILVANO DE SOUSA E SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:2372DAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº045/2025
O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.
R E S O L V E :
DESIGNAR, a Sra. ADAILMA MARTINS DA COSTA,matricula 3015737que exerce o cargo de**PROFESSORA POLIVALENTE**, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**para prestar seus serviços na **EJA**junto a **EMEF JOSE CANDIDO RIBEIRO**,até ulterior deliberação.
Gabinete do Secretário Municipal.
Barra de Santa Rosa, 15de Setemnro de 2025.

SILVANO DE SOUSA E SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:535C6408

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº046/2025
O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 27.
R E S O L V E :
DESIGNAR, a Sra. GLEICILENE SILVA OLIVEIRA, matricula 2010936que exerce o cargo de**PROFESSORA POLIVALENTE**, com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**para prestar seus serviços na **EJA**junto a **EMEF JOSE CANDIDO RIBEIRO**,até ulterior deliberação.
Gabinete do Secretário Municipal.
Barra de Santa Rosa, 15de Setemnro de 2025.

SILVANO DE SOUSA E SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:84272C89

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº047/2025
O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.
R E S O L V E :
NOMEAR, a Sra. JOSELMA HENRIQUES ALVES NUNES, para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **COORDENADORAEscolar**com lotação na**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** prestando suas atividades na **EMEF JOSE CANDIDO RIBEIRO**.
Gabinete do Secretário Municipal.
Barra de Santa Rosa, 15de Setembrode 2025.

SILVANO DE SOUSA E SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:4C6C9BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº048/2025
O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.
R E S O L V E :
NOMEAR, a Sra. **DENISE FERREIRA DE FREITAS SANTOS**, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE ENSINO RELIGIOSO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **VICE DIRETORA,** prestando suas atividades no **COLEGIO JOSÉ EUDENICIO CORREIA LINS.**
Gabinete do Secretário Municipal.

Barra de Santa Rosa, 15de Setembro de 2025.

SILVANO DE SOUSA E SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:8E3A8E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº049/2025
O Secretário de Educação, Cultura e Desporto do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 001/98 de 22 de junho de 1998 em seu artigo 7 e alterada pela lei complementar nº 005/10 de 04 de maio de 2010.
R E S O L V E :
NOMEAR, a Sra. **GLEICIMERE SILVA OLIVEIRA**, matricula 02013706, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE GEOGRAFIA**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**para exercer em Comissão e pelo critério de confiança o cargo de **COORDENADORA ESCOLAR,** prestando suas atividades no **COLEGIO JOSÉ EUDENICIO CORREIA LINS.**
Gabinete do Secretário Municipal.
Barra de Santa Rosa, 15de Setembro de 2025.

SILVANO DE SOUSA E SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Rosivania Suenia Silva Nunes
Código Identificador:B507663B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
PORTARIA Nº 55/2025

Portaria Nº 55/2025

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - IPAM, Estado da Paraíba, em exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3°, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 03, de 30 de junho de 2022 e de acordo com o Processo TC n° 05312/23:

RESOLVE

Art. 1° - **RETIFICAR a Portaria n° 10/2024**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, em 23 de janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2° - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais da última remuneração ao Sr. **JURANDIR MARQUES DA SILVA**, matrícula nº. 1082, no cargo Especialista em Educação, lotado na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento Art. 4°, caput, II a V, §$ 2°, 3° e 6º, I, da EC n°. 103/2019, c/c Art. 59-D, I, da Lei Orgânica Municipal de Bayeux (redação da ELOM n° 01 de 2022).

Art. 3°- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos em 26 de maio de 2023.**

Art. 4°- Registre-se, publique-se.

Bayeux - PB, 25 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ideolynda Lima Siqueira Sousa de Figueiredo
Código Identificador:C9D2375D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00022/2025

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de motor com fornecimento de peças de reposição, destinados à recuperação do motor do Caminhão Tanque, marca/versão INTERNATIONAL/4400P7 6X4, ano/modelo 2013/2014, placa NQC0E41, pertencente a frota do município, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Aviso.
O interessado poderá obter o Termo de Referência com as especificações do objeto pretendido junto a Comissão Permanente de Contratação, sediada na Rua Raimundo Barbosa de Oliveira, s/n - Centro - Bernardino Batista - PB, ou solicitando através do email: cpl.bernardino@gmail.com**.**
A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 25 de setembro de 2025, no horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl.bernardino@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Bernardino Batista - PB, 19 de setembro de 2025.

ANTONIO DUARTE DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:F65E88BF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 63301/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CNPJ N.º 01.612.538/0001-10
CONTRATADO (A): **JOSE PAULINO DA CUNHA**
CNPJ Nº 12.426.297/0001-30
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021
CLÁUSULA(S) ADITADA(S):
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO - fica prorrogada a vigência do contrato até 15/09/2026.
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR - fica acrescida a quantia de R$ 1.440,00 (hum mil e quatrocentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:703E3167

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, CNPJ: 10.541.009/0001-63 e **54.330.502 WILLAME DE FRANÇA DE ALMEIDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 54.330.502/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS: EDITAIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS E ADITIVOS, PARA FINS DE CADASTRO JUNTO AO SISTEMA SAGRES LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2023 TCE – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 05/09/2025 À 05/09/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 04 de setembro de 2025, PAULA RAISSA LEITE FERREIRA, Secretária e Empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:E37B079C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2025

DISPENSA Nº. 43/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 **E A EMPRESA ROMARIO RODRIGUES DA SILVA 09899203483,** CNPJ: 40.631.963/0001-08**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, INSERÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES EM PORTAIS ELETRÔNICOS OFICIAIS, INCLUINDO PNCP, SITE INSTITUCIONAL E PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIOS E JORNAIS OFICIAIS, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E A TRANSPARÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS.

VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).

VIGÊNCIA: 05/09/2025 à 05/09/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 05 de setembro de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:BE34E5F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 130/2025

DISPENSA Nº. 42/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, CNPJ nº 01.612.686/0001-34 **E A EMPRESA 54.330.502 WILLAME DE FRANÇA DE ALMEIDA,** CNPJ: 54.330.502/0001-00**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS: EDITAIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS E ADITIVOS, PARA FINS DE CADASTRO JUNTO AO SISTEMA SAGRES LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CADASTRO JUNTO AO SISTEMA SAGRES LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2023 TCE – PB.

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 05/09/2025 à 05/09/2026

DATA E ASSINATURA: Cacimbas – PB, 05 de setembro de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:11961300

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PUBLICA POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 134/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA, CNPJ: 16.747.441/0001-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS - PB**.**

VALOR GLOBAL: R$ 152.400,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais).

VIGÊNCIA: 17/09/2025 à 17/09/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 17 de setembro de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:02F878D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto e a decisão do setor de contratação, ao Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS: EDITAIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS E ADITIVOS, PARA FINS DE CADASTRO JUNTO AO SISTEMA SAGRES LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2023 TCE – PB**, em favor de **54.330.502 WILLAME DE FRANÇA DE ALMEIDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 54.330.502/0001-00, com sede na Avenida Vidal de Negreiros, N.º 81, Apt – 203, Bairro Brasília, Município de Patos – PB, CEP: 58.700-330, representada pelo Sr. **WILLAME DE FRANÇA DE ALMEIDA** , Portador do CPF de nº 039.680.484-58, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo valor global de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**.

Cacimbas - PB, 05 de setembro de 2025.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:BBCD268B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 043/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, INSERÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES EM PORTAIS ELETRÔNICOS OFICIAIS, INCLUINDO PNCP, SITE INSTITUCIONAL E PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIOS E JORNAIS OFICIAIS, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E A TRANSPARÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS , em favor da empresa **ROMARIO RODRIGUES DA SILVA 09899203483,** CNPJ: 40.631.963/0001-08, com sede na Rua Vicente Pedra, S/N, Centro, Município de Santa Terezinha – PB, CEP: 58.720-000, representado pelo Sr. **ROMARIO RODRIGUES DA SILVA**, portador da cédula de Identidade RG 3.434.028 2ª VIA SSDS/PB de nº CPF: 098.992.034-83, residente e domiciliado na Cidade de Santa Terezinha – PB, pelo valor global de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**.

Cacimbas - PB, 05 de setembro de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:B2BCE201

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto**,** conforme a decisão do setor de contratação, referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 042/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS: EDITAIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS E ADITIVOS, PARA FINS DE CADASTRO JUNTO AO SISTEMA SAGRES LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CADASTRO JUNTO AO SISTEMA SAGRES LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2023 TCE – PB , em favor da empresa **54.330.502 WILLAME DE FRANÇA DE ALMEIDA,** CNPJ: 54.330.502/0001-00, com sede na Avenida Vidal de Negreiros, N.º 81, Apt – 203, Bairro Brasília, Município de Patos – PB, CEP: 58.700-330, representado pelo Sr. **WILLAME DE FRANÇA DE ALMEIDA**, portador do CPF: 039.680.484-58, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**.

Cacimbas - PB, 05 de setembro de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:1AA6D933

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2025, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS: EDITAIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS E ADITIVOS, PARA FINS DE CADASTRO JUNTO AO SISTEMA SAGRES LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2023 TCE – PB**, em favor de **54.330.502 WILLAME DE FRANÇA DE ALMEIDA ,** inscrita no CNPJ sob o n. 54.330.502/0001-00, com sede na Avenida Vidal de Negreiros, N.º 81, Apt – 203, Bairro Brasília, Município de Patos – PB, CEP: 58.700-330, representada pelo Sr. **WILLAME DE FRANÇA DE ALMEIDA** , Portador do CPF de nº 039.680.484-58, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo valor global de **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**.

Cacimbas - PB, 05 de setembro de 2025.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:71D65FFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 043/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, INSERÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES EM PORTAIS ELETRÔNICOS OFICIAIS, INCLUINDO PNCP, SITE INSTITUCIONAL E PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIOS E JORNAIS OFICIAIS, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E A TRANSPARÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS , em favor da empresa **ROMARIO RODRIGUES DA SILVA 09899203483,** CNPJ: 40.631.963/0001-08, com sede na Rua Vicente Pedra, S/N, Centro, Município de Santa Terezinha – PB, CEP: 58.720-000, representado pelo Sr. **ROMARIO RODRIGUES DA SILVA**, portador da cédula de Identidade RG 3.434.028 2ª VIA SSDS/PB de nº CPF: 098.992.034-83, residente e domiciliado na Cidade de Santa Terezinha – PB, pelo valor global de **R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**.

Cacimbas - PB, 05 de setembro de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:06CC1D1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 042/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS: EDITAIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONTRATOS E ADITIVOS, PARA FINS DE CADASTRO JUNTO AO SISTEMA SAGRES LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CADASTRO JUNTO AO SISTEMA SAGRES LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 03/2023 TCE – PB , em favor da empresa **54.330.502 WILLAME DE FRANÇA DE ALMEIDA,** CNPJ: 54.330.502/0001-00, com sede na Avenida Vidal de Negreiros, N.º 81, Apt – 203, Bairro Brasília, Município de Patos – PB, CEP: 58.700-330, representado pelo Sr. **WILLAME DE FRANÇA DE ALMEIDA**, portador do CPF: 039.680.484-58, residente e domiciliado na Cidade de Patos – PB, pelo valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**.

Cacimbas - PB, 05 de setembro de 2025.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:DCB9EAF8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 0018/2025

OBJETO: *Contratação dos serviços especializados na realização de curso voltado à promoção da aprendizagem criativa por meio da inclusão digital, direcionado a estudantes do Ensino Fundamental II*, CONFORME ESPECIFICACOES TECNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 0018/2025. DOTAÇÃO: **2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-2007.12.361.1004.2021 - DESENV. DAS ATIV. COM RECURSOS DO FNDE-**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 569-**2007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500-**2007.12.361.1004.2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO QSE-**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 550-**2007.12.361.1004.2074 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%-**3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 540-**2007.12.365.1004.2082 - MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - COMPL. VAAT FEB 30%**: VIGÊNCIA: até 13/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 0072/2025 – 14/09/25 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL(SENAI), -CNPJ nº 03.775.588/0001-43 - R$ 24.000,00; CT Nº 0072/2025 – 14/09/25

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:CAB1A1E2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SEGUNDA CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94, Rua Capitão Antônio Leite, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, vem através desta peça convocar para assinatura da Ata de Registro de Preços Nº RP 10018/2025 e do Contrato de Compra e Venda Nº 00060/2025 a licitante: GREEN FIELD INTERNATIONAL LTDA, CNPJ: 47.838.506/0001-38, localizada na Rua: Souza Dutra, Nº 145 (Sala 807), Bairro: Estreito, CEP: 88.070-605, Cidade: Florianopolis-SC, vencedora do Pregão Eletrônico Nº 018/2025.
Assim sendo, informamos que as referidas peças acima citadas já foram encaminhadas através do seguinte e-mail: licitacao@greenfieldinternational.com.br, ainda informo que, cópias das referidas peças estão disponíveis no sistema eletrônico "compraspublicas" para serem baixadas e assinadas eletronicamente e posteriormente deverão serem encaminhadas para o seguinte e-mail: licpmdecoremas2025@gmail.com, ou para o endereço: Rua Getúlio Vargas, Nº 07, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB; protocolizando o original, nos horários normais de expediente das 08:00hs. às 12:00hs.
Por fim, informo que, o item 16.1.2 do Edital prevê que "A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor ORC".
Desta forma, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o envio das peças citadas.

Coremas -PB, 19 de setembro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:55E8BABA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
RECONHECE ASSOC. DE COOP. AGRIC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENT. NOVA ESPERANCA SAO DOMINGOS – CNPJ 05.077.627/0001-64, COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUBATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 689/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Reconhece ASSOC. DE COOP. AGRIC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENT. NOVA ESPERANCA SAO DOMINGOS – CNPJ 05.077.627/0001-64, como entidade de utilidade pública no âmbito do Município de Cubati e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do município de Cubati – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOC. DE COOP. AGRIC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENT. NOVA ESPERANCA SÃO DOMINGOS - 1, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.077.627/0001-64, com sede no Assentamento Nova Esperança São Domingos I, Município de Cubati-PB.

Art. 2º O reconhecimento de utilidade pública municipal habilita a entidade a firmar parcerias, convênios, termos de fomento ou colaboração com o Poder Público Municipal, observada a legislação aplicável, não implicando obrigação automática de repasses financeiros.

Art. 3º A entidade ora reconhecida deverá:
I – Manter funcionamento regular e adimplência cadastral e fiscal;

II – Conservar finalidades estatutárias de interesse público e a natureza não lucrativa, vedada a distribuição de resultados;
III – Prestar contas e apresentar informações sempre que solicitado pelos órgãos de controle.

§ 1º O reconhecimento poderá ser suspenso ou revogado, mediante processo administrativo, se houver descumprimento dos requisitos deste artigo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de setembro de 2025

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Cunha de Souto
Código Identificador:9A084ABF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAUDE DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 52.139.288 JULIANA RODRIGUES GONCALVES - R$ 35.400,00.

***RINALDO CIPRIANO DE SOUSA* –**
Prefeito.

Joca Claudino - PB, 08 de Setembro de 2025

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:0E58FE35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 00159/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 000159/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAUDE DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001002 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – SAÚDE 000285 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10 301 0040 2033 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000418 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0010 2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 15001000 RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 000502 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 0050 1117 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 0050 2042 MANUTE. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 0050 2046 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 0050 2053 MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 0050 2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 0050 2055 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO RECURSOS FUNDEB – VAAF 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 365 0060 2085 Manutenção da Educação Infantil VAAT 50% Fundeb 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 361 0050 2087 Manutenção do ensino Fuundamental Fundeb – VAAT 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12 365 0060 2097 MANUTENÇÃO DA EI – EDUCAÇÃO INFANTIL NOVAS TURMAS 000503 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00159/2025 - 08.09.25 - 52.139.288 JULIANA RODRIGUES GONCALVES - R$ 35.400,00.

***RINALDO CIPRIANO DE SOUSA* –**
Prefeito.

Joca Claudino - PB, 08 de Setembro de 2025

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:F49BA9C4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2025

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB, torna público que realizará Credenciamento, conforme abaixo especificado. O presente **CHAMAMENTO PÚBLICO** temp por finalidade selecionar e credenciar empresa especializada em serviços de conservação de energia (ESCO) para participação nos programas de eficiência energética (PEE) e no programa nacional de conservação de energia elétrica (PROCEL), com o objetivo de elaborar um diagnóstico energético e implementar medidas de eficiência energética em instalações públicas, com base e projetos aprovados e financiados por concessionárias e permissionárias de energia elétrica, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Início do Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas: a partir do dia **07 de outubro de 2025 permanecendo aberto durante a validade do chamamento**. Recebimento dos documentos será no Sistema Bolsa Nacional de Compras – BNC, através do endereço: https://bnccompras.com/Home/Login.
Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos nos endereços acima no horário das 07h30min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e no endereço eletrônico: www.juripiranga.pb.gov.br e no Sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC.

Juripiranga, 19 de setembro de 2025.

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO
Agente de Contratação do Município de Juripiranga-PB.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:EEE40D3A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS DE DISPENSA 0047/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00047/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00047/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação **DV00047/2025.**

Objetivo: Contratação dos serviços engenharia para a REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES FRANCISCO DE ASSIS SOUSA VICENTE no município de Malta–PB, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I.

ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de:

ISIDORO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Valor: R$ 120.365,14.
CNPJ: 21.933.413/0001-07

Malta - PB, 19 de setembro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº DV000047/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

OBJETO: Contratação dos serviços engenharia para a REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES FRANCISCO DE ASSIS SOUSA VICENTE no município de Malta–PB, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I.

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº **DV00047/2025**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Unidade Orçamentaria; 02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 365 1014 1020 Construção, Ampliação e/ou Reforma Obras na Área de Educação Infantil Objetivo: Ampliar o atendimento infantil Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE 939 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Malta e

CT Nº 00249/2025
ISIDORO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
Valor: R$ 120.365,14.
CNPJ: 21.933.413/0001-07
Data de Assinatura: 19/09/2025
VIGÊNCIA: 31/12/2025

Malta - PB, 19 de setembro de 2025

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:B73D0C50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 00241/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; 5- CONTRATADO ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 11.500.957/0001-13, 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** Art. no art. 107, da Lei nº 14.133/2021. 9- DATA DA ASSINATURA**:** 22 de Julho de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 00235/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA; 5- CONTRATADO ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 11.500.957/0001-13, 6- OBJETO: prorrogação da vigência do contrato com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**:** Art. no art. 107, da Lei nº 14.133/2021. 9- DATA DA ASSINATURA**:** 08 de Julho de 2025.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:D91DB60D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: **Pregão Eletrônico nº 00042/2025**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO PERMANENTE PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MOGEIRO – PB, CONFORME PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO Nº 0019–2024, VISANDO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA E O ATENDIMENTO ADEQUADO ÀS NECESSIDADES DOS ALUNOS E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: **Gabriela Sao Bernardo Ferreira de Melo** - CNPJ **34.152.516/0001-73**. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Mogeiro - PB, 19 de Setembro de 2025

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
.Prefeito

Publicado por:
Silvana Graciano Bento Silva
Código Identificador:F20E68DC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00034/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00034/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: STUDIO ODONTOLOGICO ALMEIDA LTDA - R$ 34.650,00.
Montadas - PB, 18 de Setembro de 2025

JOSÉ ROMERO MARTINS DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:65A4DA8C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90064/2025

A presente licitação foi iniciada em 11/09/2025, tendo como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE FORMA GERAL, ESTABELECIDA A NO MÁXIMO 200KM RODOVIÁRIO A PARTIR DO CENTRO DE MONTEIRO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro, após finalizado processo as empresas:
- CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA.
08.716.557/0001-35
- GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI.
23.871.427/0001-60, não deram retorno sobre a assinatura do contrato e ata referente a este processo, logo estamos concedendo prazo de 02 dias úteis para que a mesma envie contrato e ata devidamente assinados caso contrário tomaremos as medidas legais cabíveis Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Monteiro – PB, 19 de setembro de 2025.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:BD5F5DC5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 120, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA MUNICIPAL Nº 120, DE 19 de setembro de 2025

Ementa: Dispões sobre a Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Ouro Velho/PB, e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. ***Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo art. 42, da Lei Municipal Complementar nº 009/2021, de 11 de março de 2021, *resolve*:

CONSIDERANDO que cada município pode instituir sistema de ensino autônomo, de acordo com o disposto no Art. 8º, §2º, com competência, inclusive, para autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos que integram seu sistema, conforme estabelecido no Art. 11, inciso IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Municipal de Educação foram escolhidos entre pessoas de reconhecido espírito público, formação pedagógica ou cultural, na área de educação, buscando representatividade entre representantes do Magistério Público e entidades da área da educação do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros eleitos para comporem o Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o relevante interesse público, na deliberação de assuntos de natureza educacional, em análise na comunidade, acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos destinados à educação.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação - CME os conselheiros abaixo relacionados para ocupar o cargo de membros do Conselho Municipal de Educação, indicados para representarem os seguintes segmentos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal, vinculados à gestão educacional administrativo-pedagógica:

Titular (01)*: JÉSSICA DE FARIAS NASCIMENTO, CPF nº 084.057.734-80*
Titular (02)*: IOLANDA SOARES NUNES, CPF nº 060.442.344-60*
Titular (03)*: ROGÉRIO ALEXANDRE RODRIGUES, CPF nº 089.598.594-05*

II – Representante dos Gestores do Ensino Fundamental da Rede Municipal:

Titular (01)*: MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES, CPF nº032.509.794-14*

III – Representante dos Gestores do Ensino Infantil da Rede Municipal:

Titular (01)*: JOYCE FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 105.053.084-52*

IV – Representante dos trabalhadores da Rede Municipal de Educação:

Titular (01)*: MARIA VALDINÊZ FERREIRA LIMA, CPF nº 038.195.054-90*

V – Representantes dos pais, mães ou responsáveis dos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Educação:

Titular (01)*: JENIFER RAFAELA ANANIAS DE LIMA, CPF nº 063.339.974-47*
Titular (02)*: JULIANA DE CÁSSIA GOMES MENEZES GONÇALVES, CPF nº 041.774.264-90*

VI – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Titular (01)*: MIRLA MIKAELI MONTEIRO SOARES, CPF nº 091.571.444-27.*

VII – Representante do Conselho Tutelar do Município:

Titular (01)*: DANILO DE SOUSA MENEZES, CPF nº 029.565.301-94 e RG nº 5309242-SPTC/GO.*

Art. 2º - O mandato dos membros constantes do art.1º, será de 03 (três) anos, a partir desta data, permitida a recondução, conforme dispõe o Art. 41, da Lei Municipal Complementar nº 009/2021, de 11 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:6BEB7797

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

IPSMPL
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE COM PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDORA SRA. NADJA DE AZEVELO MELO SILVA

PORTARIA N° 043/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

R E S O L V E

Art. 1°. Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de com proventos integrais a servidora Sra. **NADJA DE AZEVELO MELO SILVA**, ocupante do cargo de digitadora, sob matrícula nº 00049-1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com fulcro no art. 3º, I, II e III da EC 47/05.
Art. 2º- Trata-se de portaria retificadora e torna sem efeito a Portaria Nº 010/2024.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 19 de setembro de 2025.

JOSÉ ODEON BRAGA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Carlos Manoel Santos Souza
Código Identificador:A12D3442

IPSMPL
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDORA SRA. LUZINETE OLIVEIRA LIMA DE MACEDO

PORTARIA N° 042/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

R E S O L V E

Art. 1°. Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora Sra. **LUZINETE OLIVEIRA LIMA DE MACEDO**, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, sob matrícula nº 00495-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003.
Art. 2º- Trata-se de portaria retificadora e torna sem efeito a Portaria Nº 031/2024.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 19 de setembro de 2025.

JOSÉ ODEON BRAGA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Carlos Manoel Santos Souza
Código Identificador:CBE4A9EE

IPSMPL
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDORA SRA. MARIA DA LUZ LUCENA DOS SANTOS

PORTARIA N° 040/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de

2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

R E S O L V E

Art. 1°. Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora Sra. **MARIA DA LUZ LUCENA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de telefonista, sob matrícula nº 00042-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/2003.
Art. 2º Trata-se de portaria retificadora e torna sem efeito a Portaria Nº 011/2024.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 19 de setembro de 2025.

JOSÉ ODEON BRAGA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Carlos Manoel Santos Souza
Código Identificador:E1A06E58

IPSMPL
CONCEDER PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA AO SR. ADENICIO PEREIRA DE BRITO

PORTARIA N° 039/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/1997, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

R E S O L V E

Art. 1°. Conceder Pensão por Morte Vitalícia ao Sr. **ADENICIO PEREIRA DE BRITO**, cônjuge da servidora aposentada **MARIA GORETE DOS SANTOS DE BRITO**, falecida em 02 de dezembro de 2024 com fulcro Art. 40, §7º, da Constituição Federal, c/c Art.3º, caput § da Lei Complementar 04 de 2021.
Art. 2º- Trata-se de portaria retificadora e torna sem efeito a Portaria Nº 01/2025.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 19 de setembro de 2025.

JOSÉ ODEON BRAGA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Carlos Manoel Santos Souza
Código Identificador:45D5179A

IPSMPL
CONCEDER PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA AO SR. DAMIÃO SOUZA DE VASCONCELOS

PORTARIA N° 041/2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/1997, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere à idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

R E S O L V E

Art. 1°. Conceder Pensão por Morte Vitalícia ao Sr. **DAMIÃO SOUZA DE VASCONCELOS**, cônjuge da servidora aposentada **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VASCONCELOS**, falecida em 13 de outubro de 2024 com fulcro Art. com fulcro Art. 40, §7º, da Constituição Federal, c/c Art.3º, caput § da Lei Complementar 04 de 2021.
Art. 2º- Trata-se de portaria retificadora e torna sem efeito a Portaria Nº 014/2025.
Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 19 de setembro de 2025.

JOSÉ ODEON BRAGA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Carlos Manoel Santos Souza
Código Identificador:C673A371

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 0027/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: MS/FNS Proposta nº 0893229000125005 e recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3375–4345.E-mail: pmpllicitacao@gmail.com.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Pedra Lavrada - PB, 22 de setembro de 2025

MANUELA TELES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:753F9ABC

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0028/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 06 de outubro de 2025, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES E MAQUINAS PARA UTILIZAÇÃO EM REFORM E AMPLIAÇÃO DE BARRAGENS DE TERRA NO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA/PB. Recursos: Governo do Estado/EP nº 849/2025 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375–4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 19 de setembro de 2025

MANUELA TELES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:1DD8A5A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.088/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE: NOMEIA creche No distrito de santa luzia, maria eunice da silva dantas, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Creche do Distrito Santa Luzia, Maria Eunice da Silva Dantas.
Parágrafo único. O referido prédio do *caput* deste artigo está localizado próximo ao centro social.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2A04EAD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 215/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 215/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Vera Lúcia da Silva Soares.
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços na Emef. Gov. Flávio Ribeiro, localizada na zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos da Lei nº 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 01/09/2025 a 31/12/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 25 de agosto de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Vera Lúcia da Silva Soares.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:13F9F45F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 216/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 216/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Lucas Savio Fernandes Carvalho.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 2.235,59 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 01/09/2025 a 31/12/2025
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de setembro de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Lucas Savio Fernandes Carvalho.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4E62F499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 217/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 217/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Jonas Soares da Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Agente de Segurança, no Matadouro Municipal, localizado na zona rural, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, deste município.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), por 40 (quarenta) horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/09/2025 a 31/12/2025
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de setembro de 2025

Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Jonas Soares da Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:355BB75C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 218/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 218/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Pedro Henrique Milanês Florencio.
Objeto: prestar os serviços de Médico Psiquiatra no CME- Centro Municipal de Especialidades, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público segundo o art. 1º, caput, e art 2º, II e VI, ambos da Lei 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 2.235,59 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias, quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 01/09/2025 a 31/12/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de setembro de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Pedro Henrique Milanês Florencio.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E4B1A393

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 219/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 219/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Leandro da Costa Confessor.
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Matematica na Emef. "Ana Maria Gomes", localizada na zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos da Lei nº 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 4.320,80 (quatro mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos) por trinta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 01/09/2025 a 31/12/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de Setembro de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Leandro da Costa Confessor.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5D3ECCB5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 220/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 220/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Joseane dos Santos Costa.
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Língua portuguesa na Emef. "Tertuliano Pereira de Araújo", zona rural, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos da Lei nº 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 4.320,80 (quatro mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos) por trinta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 01/09/2025 a 31/12/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de setembro de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Joseane dos Santos Costa.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A21D1FDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 221/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 221/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Kamilla Thauane Araújo de Oliveira Silva
Objeto: prestação de serviços de Técnica de Enfermagem da Estratégia de Saúde da Família-ESF, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe IX, unidade sediada no Posto de Saúde "Maria José Dantas" localizada na zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos º da Lei nº 1.341, de 28 de MAIO de 2008.
Valor: R$ 1.596,27 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos), acrescida de 20% de insalubridade, por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 11/09/2025 a 31/12/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de Setembro de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Kamilla Thauane Araújo de Oliveira Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:52DDF63B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 222/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 222/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Joana Camila da Silva.
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Matemática na Emef. "Ana Maria Gomes" e Emef. "Severino Ramos da Nóbrega", zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos da Lei nº 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 4.320,80 (quatro mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos) por trinta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 10/09/2025 a 31/12/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de setembro de 2025.

Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Joana Camila da Silva.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F59BF71D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 223/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 223/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Davidson Lins Bezerra.
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação Física na Emef. "Ana Maria Gomes", zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos da Lei nº 1.341, de 28 de maio de 2008. Em substituição a titular Maria José Silva, que está aposentada.
Valor: R$ 4.320,80 (quatro mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos) por trinta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 11/09/2025 a 31/12/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de setembro de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Davidson Lins Bezerra.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:670CE14E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 224/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 224/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Erika dos Santos Pereira.
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços na EMEF. "Macário Zulmiro da Silva", localizada no Distrito de Santa Luzia deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos da Lei nº 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 10/09/2025 a 31/12/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de setembro de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Erika dos Santos Pereira.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ED073271

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 225/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 225/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Raphael Herbert Santos Batista.
Objeto: Prestação de serviços de Inspetor Escolar, na Emef." Pedro Henriques da Costa", localizada na zona urbana deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos da Lei nº 1.341, de 28 de maio de 2008. Em substituição a titular Mayara Ravana de Medeiros Silva Castro, que se encontra de Licença Gestante.
Valor: R$ 1.596,27 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 12/09/2025 a 31/12/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de setembro de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Raphael Herbert Santos Batista.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:079B0AE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 226/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 226/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Layne Gracieli de Farias Araújo
Objeto: Prestação de serviços de Professor de Educação Infantil na Emef. "Maria do Socorro Farias de Macedo", zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos da Lei nº 1.341, de 28 de maio de 2008. Em substituição a titular Luana Pereira de Medeiros, que está afastada por Licença Médica.
Valor: R$ 4.320,80 (quatro mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos) por trinta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 16/09/2025 a 31/12/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 01 de setembro de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Layne Gracieli de Farias Araújo.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F7BBB486

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 227/2025

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 227/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.
Contratado: Thamires Myrely Pontes de Morais.
Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços, na Emef. "Antonio Ferreira da Costa". localizada na zona rural, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos da Lei nº 1.341, de 28 de maio de 2008.
Valor: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.
Vigência: 22/09/2025 a 31/12/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 15 de setembro de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Thamires Myrely Pontes de Morais.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:283C88DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 498/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **08 de maio de 2024** e que entrou em **exercício no cargo em 08 de maio de 2024**, a cada dia 08 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **08 de maio de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1078/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **TALITA KELLY PINHEIRO LUCENA**, matrícula nº 2018291, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Picuí-PB, 19 de setembro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CDD98797

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 499/2025

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **01 de setembro de 2023** e que entrou em **exercício no cargo em 01 de setembro de 2023**, a cada dia 01 de setembro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **01 de setembro de 2025;**

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 1076/2025** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **FLÁVIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 2018036, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/10/2025 a 31/10/2025.

Picuí-PB, 19 de setembro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CC217EBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 124/2025

Instrumento: 2º termo aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 124/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Eriegly de Sousa Santos.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 2.235,59 (Dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), acrescida de 20% de insalubridade, adicional noturno e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/09/2025 a 30/09/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 29 de agosto de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Eriegly de Sousa Santos.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FC428CEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 125/2025

Instrumento: 2º termo aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 125/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picui.
Contratado: Rui Araújo Júnior.
Objeto: Prestação de serviços de Médico no SAMU, deste município.
Valor: R$ 2.235,59 (Dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), acrescida de 20% de insalubridade, adicional noturno e gratificação de produtividade por plantões mensais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/09/2025 a 30/09/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura. 29 de agosto de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Rui Araújo Júnior.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9EE30415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 135/2025

Instrumento: 1º Termo aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 135/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: José Líbio Dantas Sobrinho
Objeto: Prestação de serviços de Médico da Estratégia de Saúde da Família-ESF, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde nº 157, de 19/02/1998, equipe 04, unidade sediada na Unidade Básica de Saúde "Enfermeira Maria José Marçal" localizada no Bairro Cenecista, zona urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município..
Valor: R$ 4.471,17 (quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezessete centavos, acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de R$ 9.634,60 (nove mil e seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), por trinta e duas horas de trabalhos semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.
Vigência: 01/09/2025 a 30/09/2025.
Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Assinatura: 29 de agosto de 2025.
Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e José Líbio Dantas Sobrinho.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E6EE82B8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCINHOS PROGRAMA DE DESPESA: 3011.10.301.1009.2036 – 3011.10.301.1009.2045 –3011.10.301.1009.2090 – 3011.10.301.1009.2095 – 3011.10.301.1009.2099 3011.10.302.1009.2046 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 15/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Pocinhos e: CT Nº 30801/2025 - 15.09.25 - BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - R$ 17.660,00; CT Nº 30802/2025 - 15.09.25 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA ME - R$ 16.540,42; CT Nº 30803/2025 - 15.09.25 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - R$ 11.600,42; CT Nº 30804/2025 - 15.09.25 - EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 6.900,00; CT Nº 30805/2025 - 15.09.25 - MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA - R$ 21.908,00; CT Nº 30806/2025 - 15.09.25 - EBRAM PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - R$ 23.310,00; CT Nº 30807/2025 - 15.09.25 - MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 747,50; CT Nº 30808/2025 - 15.09.25 - PLENN COMERCIO LTDA - R$ 55.772,53.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:2E2A341F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 0568/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO JANDUHY CARNEIRO E CARVALHADAS NA CIDADE DE POMBAL-PB, CR 1085672-21, SICONV 939478, MINISTÉRIO DAS CIDADES.
CONTRATADA: MAURILIO FERREIRA DA SILVA LTDA
CNPJ: 12.541.735/0001-01
MOTIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03 de setembro de 2025 a 03 de dezembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

Pombal, 01 de setembro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Maurilio Ferreira da Silva LTDA
CNPJ/MF Nº 12.541.735/0001-01
MAURILIO FERREIRA DA SILVA
CPF Nº 519.054.264-53
Contratada

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:79B27273

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 813/2025 (ADESÃO N.º 016/2025)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COLORIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POMBAL-PB.

CONTRATO Nº: 813/2025
CONTRATADO: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0002-51
PRAZO: 12/12/2025
VALOR TOTAL: R$ 87.040,00 (oitenta e sete mil e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.060 Secretaria de Educação - 12 365 1050 1004 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente - 12 361 1050 1005 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente (Fontes: 15001001 15401030).

Pombal-PB, 11 de setembro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:E1893CA2

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

Pombal - PB, 18 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 009/2025, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE COBERTA PARA PASSARELAS PARA ESCOLA DE 12 SALAS FNDE, NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB; com base nos elementos constantes

do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- VERGARI CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 55.981.859/0001-10
Valor: R$ 191.900,00
Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:635F34A1

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0383/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **DANIELLE PEREIRA DE ARAÚJO LACERDA**, no cargo público em comissão de **Secretária Executiva dos Conselhos Municipais da Assistência Social**, símbolo OFG, vinculado à Secretaria de Assistência Social, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de setembro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:F68E06A7

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0384/2025

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, o(a) Sr(a). **FRANCITONIO ALVES MARTINS**, no cargo público em comissão de **Secretário Executivo**, símbolo OFG, vinculado à Secretaria do Meio Ambiente e Desenv. Sustentável, servindo-lhe de título a presente portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 19 de setembro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:A17E44DE

GABINETE
RATIFICAÇÃO ADESÃO ATA RP Nº 016/2025

Pombal - PB, 10 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COLORIDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE POMBAL-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
CNPJ: 65.149.197/0002-51
Valor: R$ 87.040,00 (oitenta e sete mil e quarenta reais).
Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:DE0D1860

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

Pombal - PB, 18 de setembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 009/2025, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE COBERTA PARA PASSARELAS PARA ESCOLA DE 12 SALAS FNDE, NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- VERGARI CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 55.981.859/0001-10
Valor: R$ 191.900,00
Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:335FDD75

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006 E Decretos Municipais N.º 2.447/2024 e 2.462/2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **10 de outubro de 2025 às 09h01min**. Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTA DE PASSARELAS PARA A ESCOLA CESSA LACERDA, NO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB.** Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/concorrencia-

eletronica/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 19 de setembro de 2025.

MAYENNE VAN BANDEIRA DE LACERDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:D5285256

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24 e Nº 2.544/25, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço ITEM ÚNICO, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **02 de outubro de 2025 às 15h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ANO/MOD. MÍNIMO 2025, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL/PB.** Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO MARCONDES ALVES DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Serviços Públicos

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:AFB07313

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DE ERRATA – CONCORRÊNCIA 004/2025

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, torna público aos interessados a ERRATA referente ao Edital da Concorrência 004/2025, e informa que foi identificado um erro material nos percentuais de desconto apresentados nas páginas 68, os quais divergem dos percentuais corretos apresentados anteriormente nas páginas 56 e no quadro que se inicia na página 66 e se encerra na página 67. Ratificamos que os percentuais corretos são: Item 1 – Percentual mínimo de 19,67%; Item 2 – Percentual mínimo de 12,67%; Item 3 – Percentual mínimo de 8,50; Item 4 – Percentual mínimo de 9,33%. Ficam, portanto, ratificados como válidos apenas os percentuais mencionados acima, sendo desconsiderados quaisquer percentuais conflitantes.
Princesa Isabel – PB, 19 de setembro de 2025

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO
Agente de Contratação

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:737FBD2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 0061/2023

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 0061/2023

O Segundo Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato de Nº 0061/2023 da tomada de preço de licitação de Nº 017/2023. A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08 e a E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP CNPJ n° 17.560.794/0001-40. Considerando a Justificativa do Secretário de Infraestrutura, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico, portanto deve a vigência passar de 22/08/2025 para 22/08/2026. Contratantes: o Senhor Ednaldo de Melo (Pela Contratante) e ao Senhor Emanoel Loudal Florentino Teixeira (Pela a Contratada).

Princesa Isabel-PB, 02 de Julho de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:0C9AAC5B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA Nº 086/2025

O **MUNICÌPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **22 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2025, proposta de preço adicional para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria e assessoria técnica junto ao município de Santana dos Garrotes/PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas propostas no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de propostas, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em consultoria e assessoria técnica junto ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS DO GOVERNO FEDERAL,	Mês	04		

	INCLUINDO CADASTRAMENTO NAS PLATAFORMAS, VERIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ETAPAS DOS PROJETOS NO TRANSFERE.GOV.				

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:
Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
Falência ou concordata.
Atestado de capacidade técnica (quando houver necessidade).

4 – Das Obrigações da Contratada
4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

09 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

10 **– Fiscalização do Contrato –**
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:B07257EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de ornamentação e decoração dos eventos das diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **ANA MARIA DAVID DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMERCIO ME - CNPJ: 27.810.214/0001-80, com sede na Rua Dede do Cantinho, 45, Conjunto Miguel Morato de Moura, Itaporanga/PB, CEP: 58.780-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:563BA962

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTESPB, através de seu pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2025**, publicado na Famup e Jornal do município, devido à necessidade de reformulação do termo de referência. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado nos diários oficiais do município Santana dos Garrotes – PB. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação do município, nos horários de expediente normal.
Santana dos Garrotes-PB, 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:3B2C028F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: ARAGÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 17.023.842/0001-61, com sede na Rodovia BR 415, N°3850, Centro Industrial, Itabuna-BA, CEP: 45613-000, com valor global de R$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais); JAMES DE OLIVEIRA – ME - ARYS MÓVEIS - CNPJ: 20.676.918/0001-62, com sede na Pça. Presidente Getúlio Vargas, Nº 366, Centro, Patos/PB, com valor global de R$ 54.662,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais); K J DE M ANDRADE LTDA - CNPJ Nº 49.385.374/0001-61, com sede na Rua Severino Dos Ramos Paiva, Nº2770, SALA 07 – Bairro Planalto Martinense, CEP 59800-000, Martins – RN, com valor global de R$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais); LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA – CNPJ Nº 11.766.884/0001-06, com sede na ROD RS – 240, 1099, Vila Aparecida, Portao – RS, com valor global de R$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais); M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA – CNPJ Nº 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Gonzaga Pedro da Silva, 342 - Bosque do Piranhas - São Bento - PB - CEP 58.865-000, com valor global de R$ 4.983,20 (quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos); TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA – CNPJ Nº 50.902.051/0001-87, com sede na Rua Celestino Barbosa, 720, Lote centro com norte, Comercial Norte – Bayeux – PB, com valor global de R$ 95.370,00 (noventa e cinco mil e trezentos e setenta reais); VICK PLÁSTICOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ Nº 53.517.880/0001-34, com sede na Rua 114D, 1263B, Acaracuzinho Maracanaú – CE, CEP: 61.920-610, com valor global de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA – CNPJ Nº 35.458.953/0001-82, com sede na Rua Padre Teofilo Tworz, 640 Loja 0000, Prado, Recife – PE, com valor global de R$ 210.280,73 (duzentos e dez mil e duzentos e oitenta reais e setenta e três centavos); **Objeto:** aquisição de mobiliário permanente para as diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global**: **R$ 429.545,93 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).** Ratificação em: 16/09/2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:93F2B576

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0033/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de mobiliário permanente para as diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas vencedoras as empresas: **ARAGÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 17.023.842/0001-61, com sede na Rodovia BR 415, N°3850, Centro Industrial, Itabuna-BA, CEP: 45613-000, com valor global de R$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais); JAMES DE OLIVEIRA – ME - ARYS MÓVEIS - CNPJ: 20.676.918/0001-62, com sede na Pça. Presidente Getúlio Vargas, Nº 366, Centro, Patos/PB, com valor global de R$ 54.662,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais); K J DE M ANDRADE LTDA - CNPJ Nº 49.385.374/0001-61, com sede na Rua Severino Dos Ramos Paiva, Nº2770, SALA 07 – Bairro Planalto Martinense, CEP 59800-000, Martins – RN, com valor global de R$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais); LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA – CNPJ Nº 11.766.884/0001-06, com sede na ROD RS – 240, 1099, Vila Aparecida, Portao – RS, com valor global de R$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais); M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA – CNPJ Nº 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Gonzaga Pedro da Silva, 342 - Bosque do Piranhas - São Bento - PB - CEP 58.865-000, com valor global de R$ 4.983,20 (quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos); TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA – CNPJ Nº 50.902.051/0001-87, com sede na Rua Celestino Barbosa, 720, Lote centro com norte, Comercial Norte – Bayeux – PB, com valor global de R$ 95.370,00 (noventa e cinco mil e trezentos e setenta reais); VICK PLÁSTICOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ Nº 53.517.880/0001-34, com sede na Rua 114D, 1263B, Acaracuzinho Maracanaú – CE, CEP: 61.920-610, com valor global de R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais); VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA – CNPJ Nº 35.458.953/0001-82, com sede na Rua Padre Teofilo Tworz, 640 Loja 0000, Prado, Recife – PE, com valor global de R$ 210.280,73 (duzentos e dez mil e duzentos e oitenta reais e setenta e três centavos);** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.
Santana dos Garrotes - PB, 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:2C110FD0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 186/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 186/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado oficial do processo seletivo para Diretor de Estabelecimento de Ensino e Diretor de Estabelecimento de Ensino Adjunto (Edital n. 001/2025), subscrito pelo Secretário Municipal de Educação e pela Chefe do Executivo em 27 de agosto de 2025, devidamente publicado no Jornal Oficial

CONSIDERANDO o Decreto n. 916, de 19 de setembro de 2025, que homologa o resultado final do referido processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA JANIELE DE ALMEIDA RODRIGUES** (mat. 1654) para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º A nomeação de que trata esta portaria é para a Escola Municipal Miguel Rodrigues de Almeida, localizada na comunidade rural de Carnaúba.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.

São Domingos/PB, 19 de setembro de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Ariane Laurentino Freires Canuto
Código Identificador:7F7F5AE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA PMSD/GP N. 187/2025

PORTARIA PMSD/GP N. 187/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são outorgadas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado oficial do processo seletivo para Diretor de Estabelecimento de Ensino e Diretor de Estabelecimento de Ensino Adjunto (Edital n. 001/2025), subscrito pelo Secretário Municipal de Educação e pela Chefe do Executivo em 27 de agosto de 2025, devidamente publicado no Jornal Oficial

CONSIDERANDO o Decreto n. 916, de 19 de setembro de 2025, que homologa o resultado final do referido processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAYARA DE ALMEIDA JUSTINO** (mat. 1661) para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título a presente portaria para o exercício das atribuições legais do cargo.

Art. 2º A nomeação de que trata esta portaria é para a Escola Municipal José Antônio Sarmento Neto, localizada na comunidade rural de Cachoeira.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2025.

São Domingos/PB, 19 de setembro de 2025.

ADEILZA SOARES FREIRES
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Ariane Laurentino Freires Canuto
Código Identificador:C2B143D0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00039/2025
A Prefeitura Municipal de São Francisco manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E JURÍDICOS SOBRE QUESTÕES DE ALTA COMPLEXIDADE RELACIONADAS À GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E SEUS PROGRAMAS,ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESSE MUNICÍPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, ou acessando: http://www.saofrancisco.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 13:30 horas do dia 25 de Setembro de 2025, através do e-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3545–1003.
São Francisco - PB, 19 de Setembro de 2025

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:5978DAFE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 279

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 279/2025.

EXONERAR DO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE AUXILIAR DE GABINETE, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Exonerar a Senhora, **Maria Nilcilene Rodrigues,** de **CPF n.º. 116.358.874 - 10 e RG de n.º. 60.545.061 - 4 - SSP/SP**, do cargo de **Auxiliar de Gabinete,** do quadro de servidores em Comissão deste Poder Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.
Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de setembro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:CCC83094

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EDITAL N.º. 08/2025 PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA LEITEIRA

EDITAL n.º. 08/2025
Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com fundamento no artigo 5º da Lei Municipal n.º. 481/2020, de 08 de dezembro do ano de 2020, torna pública a relação dos nomes dos beneficiários do Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira e os respectivos valores de benefícios a serem pagos individualmente a partir da apuração da produção informada pelo Governo do Estado da Paraíba por meio da Coordenação do "Programa do Leite da Paraíba":

NOME DO PRODUTOR BENEFICIÁRIO	CPF	PRODUÇÃO APURADA NO MÊS (LITROS)	VALOR INCENTIVO (R$0,15)
Ana Caroline Sales da Silva	114.568.014-30	921,00	R$ 138,15
Ana Célia dos Santos Ramos	013.074.814-50	386,00	R$ 57,90
Ana Maria da Silva	014.438.634-83	305,00	R$ 45,75
João Victor Ventura dos Santos	105.406.274-96	0,00	R$ -

José Acildo Xavier da Silva	830.710.754-72	449,00	R$ 67,35
José Geraldo Cordeiro	022.033.564-80	319,00	R$ 47,85
Jose Jandecléber Medeiros Tutu	078.937.634-26	416,00	R$ 62,40
Josefa d. M. S. dos Santos	856.991.954-91	472,00	R$ 70,80
Júnior Ricardo de Brito	033.277.324-85	381,00	R$ 57,15
Leoclécio W. Jatobá Medeiros	288.411.948-55	390,00	R$ 58,50
Maria Edileuza M. Ventura	019.976.054-30	438,00	R$ 65,70
Marluce Medeiros de Souza	020.549.984-86	319,00	R$ 47,85
Nadja M. B. dos Santos	022.858.044-74	440,00	R$ 66,00
		5.236,00	785,40

Os valores serão creditados nas contas correntes ou poupanças cadastradas pelos produtores perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

São João do Tigre, Paraíba, em 19 de setembro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romerio Jatoba Medeiros
Código Identificador:B05D7971

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EDITAL N.º. 09/2025 PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA LEITEIRA

EDITAL n.º. 09/2025
Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com fundamento no artigo 5º da Lei Municipal n.º. 481/2020, de 08 de dezembro do ano de 2020, torna pública a relação dos nomes dos beneficiários do Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira e os respectivos valores de benefícios a serem pagos individualmente a partir da apuração da produção informada pelo Governo do Estado da Paraíba por meio da Coordenação do "Programa do Leite da Paraíba":

NOME DO PRODUTOR BENEFICIÁRIO	CPF	PRODUÇÃO APURADA NO MÊS (LITROS)	VALOR INCENTIVO (R$0,15)
Ana Caroline Sales da Silva	114.568.014-30	933,00	R$ 139,95
Ana Célia dos Santos Ramos	013.074.814-50	324,00	R$ 48,60
Ana Maria da Silva	014.438.634-83	437,00	R$ 65,55
João Victor Ventura dos Santos	105.406.274-96	0,00	R$ -
José Acildo Xavier da Silva	830.710.754-72	390,00	R$ 58,50
José Geraldo Cordeiro	022.033.564-80	304,00	R$ 45,60
Jose Jandecléber Medeiros Tutu	078.937.634-26	303,00	R$ 45,45
Josefa d. M. S. dos Santos	856.991.954-91	480,00	R$ 72,00
Júnior Ricardo de Brito	033.277.324-85	337,00	R$ 50,55
Leoclécio W. Jatobá Medeiros	288.411.948-55	381,00	R$ 57,15
Maria Edileuza M. Ventura	019.976.054-30	412,00	R$ 61,80
Marluce Medeiros de Souza	020.549.984-86	251,00	R$ 37,65
Nadja M. B. dos Santos	022.858.044-74	423,00	R$ 63,45
		4.975,00	746,25

Os valores serão creditados nas contas correntes ou poupanças cadastradas pelos produtores perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

São João do Tigre, Paraíba, em 19 de setembro de 2025.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Romerio Jatoba Medeiros
Código Identificador:8407A7C7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 918, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Altera o art. 4º do Decreto Municipal nº 915, de 2025, que dispõe sobre a convocação de audiência pública para a elaboração do Plano Municipal de Saúde de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nas deliberações do Conselho Municipal de Saúde,
DECRETA:
Art. 1º O art. 4º do Decreto Municipal nº 915, de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º Fica definida a data de 25 de setembro de 2025, às 08h00 (oito horas da manhã), para a realização da audiência pública destinada à elaboração do Plano Municipal de Saúde."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, em 17 de setembro de 2025.

EVILÁSIO FORMIGA LUCENA NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Carlos Antonio Braga de Sá
Código Identificador:76AADEF2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 92906/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
CONTRATAO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA CNPJ 05.816.684/0001-18.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.
DO VALOR: Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o valor ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivado o saldo em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) que corresponde ao valor total de R$ 2.565,00 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), que somado ao contrato Original de R$ 14.845,00 (Quatorze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), importará o valor total de R$ 17.410,00 (dezessete mil, quatrocentos e dez reais), resultando em um percentual de aproximadamente 17,28%.
São José do Bonfim - PB, 09 de setembro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA
Prefeita

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:C5CAEB00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025.
OBJETO: Aquisição de Material de consumo Odontológico para as Unidades de Saúde do Município de São José do Bonfim/PB. **PARTES**: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, e as empresas: - DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.240.632/0001-16, valor: R$ 9.900,00; - DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69, valor: R$ 139.112,32; - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 07.897.039/0001-00, valor: R$ 19.704,70; - Emige Materiais Odontológicos Ltda, CNPJ nº 71.505.564/0001-24, valor: R$ 13.910,85; - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 08.160.290/0001-42, valor: R$ 45.049,71; - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº 09.478.023/0001-80, valor: R$ 63.904,84; - RITA DE ANDRADE VIEIRA – ME, CNPJ nº 10.719.048/0001-08, valor: R$ 266.315,38; - YUMED COMERCIO LTDA, CNPJ nº 48.479.110/0001-04, valor: R$ 8.969,58. Valor total: R$ 566.867,38 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos).

São José do Bonfim /PB, 12 de setembro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:8333FD3B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A EMPRESA FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Ao Representante da Empresa
FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 08.160.290/0001-42
RUA: Manoel Alves de Oliveira - CEP: 58410575 - UF: PB - Município: Campina Grande
Sr. Marcelo Guedes de Araújo

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB OU comunicação para utilização do certificado digital, visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 020/2025.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços.**

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de setembro de 2025.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 029/2025

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:3F8BEF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Ao Representante da Empresa
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:33.160.739/0001-10
RUA: Manoel Elpidio - CEP: 59300000 - UF: RN - Município: Caicó
Sr. João Eufrazio de Medeiros Neto

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB OU comunicação para utilização do certificado digital, visando a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 020/2025.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços.**

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de setembro de 2025.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 029/2025

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:0B10EF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO A KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Ao Representante da Empresa
KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.685.649/0001-24
RUA: Duque de Caxias 410 Loja E 414 Bairro: Centro
Srª. Idalina Fernandes Chmiel

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB OU comunicação para utilização do certificado digital, visando a **assinatura** a **da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 020/2025.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços.**

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de setembro de 2025.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 029/2025

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:FB27A640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO - A WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Ao Representante da Empresa
WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 44.554.219/0001-08
Rua: João Florêncio, Nº 889 - Anexo A, Paraíba - Caicó/RN - CEP: 59300-000.
Sra. Ana Paula de Sales Bezerra

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sª para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB OU comunicação para utilização do certificado digital, visando a **assinatura** a **assinatura da Ata de Registro de Preços**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 020/2025.**

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição **da Ata de Registro de Preços.**

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de setembro de 2025.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 029/2025

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:C513E222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2021 – PROC. LICITATÓRIO N° 123/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 234/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2021 – PROC. LICITATÓRIO N° 123/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452, CNPJ nº 41.302.234/0001-70; OBJETO: acréscimo o quantitativo dos serviços de Locação de máquinas copiadoras multifuncionais; VALOR GLOBAL: R$ 5.931,35(cinco mil novecentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos); VIGENCIA: 19 de setembro de 2025 a 15 de novembro de 2025; SUBSCRITORES- Kledyanne Cristina da Silva Gomes – pelo Contratante e Ester Alencar dos Santos - pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 19 de setembro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:9031572C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE–PB, MEDIANTE REQUISIÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R$ 60.890,20.
Soledade - PB, 17 de Setembro de 2025.

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR -
Presidente

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:57A4C2C2

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO E TRANSMISSÃO DE TODAS AS OBRIGATORIEDADES DO E–SOCIAL, SISTEMA DE ESCRITURAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS – ENVIO DCTF WEB, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CEZAR NATALICIO DE LIMA COUTO - R$ 8.000,00.
Soledade - PB, 18 de Setembro de 2025.

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR -
Presidente

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:3953422B

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025.

ERRATA
Aos 08 (oito) dias do mês de setembro 2025 (dois mil e vinte e cinco), por volta das 19h30, no auditório da secretaria de Educação do Município de Soledade, situada à Rua Joana Evangelista de Gouveia, s/n, localizada no Bairro Santa Tereza, sob a Presidência do vereador José Ribeiro de Oliveira Junior, após verificação de quórum feita pelo 2º secretário vereador Alexandre Emanuel Nery Dantas, registrou-se a

presença de 07(sete) vereadores e ausência justificada dos vereadores Márcio de Souto Marques e César Garibalde Góis. Em seguida a vereadora Vânia Maria Ouriques Leal fez a leitura do Salmo 121. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Logo após o Presidente verificou que não havia matérias no pequeno expediente e declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foi à tribuna o vereador Leno Garcia com o tema "sentimentos". Não havendo matérias para apreciação na Ordem do Dia, o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Márcio de Souto Marques, 1º secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões em 08 de setembro de 2025.

ALEXANDRE EMANUEL NERY DANTAS
2º Secretário

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:C2A36FCC

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATO DA MESA DIRETORA Nº 013 /2025.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 013 /2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município c/c a Resolução 05 de 21 de Outubro de 1977 (Regimento Interno).
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO BARROS GOUVEIA, ocupante do cargo Efetivo de Vigilante desta Casa Legislativa, férias de 30 (trinta) dias no período de 20 de setembro a 20 de outubro de 2025.
Art. 2º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, Cumpra-se e Publique.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Soledade – PB, 19 de setembro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

MÁ RCIO DE SOUTO MARQUES
1º Secretário

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:6E22332A

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE–PB, MEDIANTE REQUISIÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2025. DOTAÇÃO: 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01. MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Soledade e: CT Nº 00013/2025 - 17.09.25 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R$ 60.890,20.

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:A0DE44A3

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESCRITURAÇÃO E TRANSMISSÃO DE TODAS AS OBRIGATORIEDADES DO E–SOCIAL, SISTEMA DE ESCRITURAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS – ENVIO DCTF WEB, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2025. DOTAÇÃO: 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Soledade e: CT Nº 00014/2025 - 18.09.25 - CEZAR NATALICIO DE LIMA COUTO - R$ 8.000,00.

Publicado por:
José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:356444B4

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO VINILICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE AREAS JA REVESTIDAS TOTALIZANDO 1000 METROS QUADRADOS INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS PARA INSTALAÇÃO E ACABAMENTO NO MUNICIPIO DE SOLEDADE–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARCELO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - R$ 441.000,00.
Soledade - PB, 28 de Julho de 2025

JOSE ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:5192C2FD

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB DURANTE O EXERCICÍO FINANCEIRO DE 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 51.290.487 ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS - R$ 117.070,00; EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R$ 24.327,10.
Soledade - PB, 07 de Agosto de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:69134F6A

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007–2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CASA DE CARNES FRIGO CENTER LTDA - R$ 29.235,00; DM SUPERMERCADOS LTDA - R$ 8.720,00; H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - R$ 131.636,00.
Soledade - PB, 14 de Agosto de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:769E846B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00052/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB (ITENS REMANESCENTES AO PE Nº 00015/2025); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A M DOS SANTOS LTDA - R$ 2.994,50; IMPERIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 43.421,00; JOS?? RONALDO GOMES DINIZ - R$ 5.722,50; OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 20.470,50; VALDENICE COSTA GUIMARAES - R$ 13.455,00.
Soledade - PB, 10 de Setembro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:4B05AB7B

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 59.181.509 GILMARA MAURICIO DE SOUSA - R$ 119.200,00; 61.745.035 LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS - R$ 38.640,00; INACIO FERINO DOS SANTOS FILHO 91769370463 - R$ 29.616,00; MARIA CLEANE DE ARAUJO PERES - R$ 66.880,00; MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - R$ 120.000,00.
Soledade - PB, 29 de Julho de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:207F7EB0

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00054/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00054/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES REMANESCENTES DIVERSOS PARA A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SOLEDADE–PB NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 57.874.495 FRANCINALDO FERNANDES DA SILVA - R$ 460.352,30.
Soledade - PB, 12 de Agosto de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:B35089AE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00055/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R$ 15.500,00; MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R$ 99.139,90; OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472 - R$ 3.180,11.
Soledade - PB, 11 de Agosto de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:CA23485C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00056/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GUIMARAES & GUIMARAES LTDA - R$ 260.715,00.
Soledade - PB, 08 de Setembro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:3DD0E224

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00059/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00059/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: A NOVA SOLU????O EIRELI - R$ 1.562,10; L & J TRANSFER LTDA - R$ 4.820,00; SOFT GEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 19.940,00; VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - R$ 21.456,00.
Soledade - PB, 17 de Setembro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:93F28EE7

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00044/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00044/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NO SETOR PÚBLICO, VISANDO O APRIMORAMENTO E O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAFAEL LUIZ JOSE ARAUJO SOUTO BATISTA 11034267450 - R$ 48.000,00.
Soledade - PB, 1º de Setembro de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:E89981F4

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO PARA ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE E PEQUENO PORTE, CONTRATO DE REPASSE Nº 1043999-40. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00111/2019 - A3t - Construcao e Incorporacao Ltda - 12º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 29.08.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:8EB354D7

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00007/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 03240/2024 - Centrosol Projetos e Solucoes Ltda - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 28.08.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:D1E0D14C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS CENTRO E PROFESSORA MARIA DELGADO, SOLEDADE/PB, CR 1075333-17. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00301/2023 - L5 Construcoes Ltda - 6º Aditivo - acréscimo de R$ 22.159,23. ASSINATURA: 15.07.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:B508CA2A

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00020/2025 - Suetonio Ramos do Nascimento - ME - 1º Aditivo - redução de R$ 84.534,45. CT Nº 00021/2025 - Casa de Carnes Frigo Center Ltda - 1º Aditivo - redução de R$ 32.030,80. ASSINATURA: 09.07.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:01A348E7

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00276/2025 - Evangelista Teodoro Ferreira - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 1.016,25. ASSINATURA: 31.07.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:B506E6F9

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00129/2025 - Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 8.152,75. ASSINATURA: 03.09.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:82143138

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROJETO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 51 A 100 ALUNOS NOVOS NO EXERCÍCIO CORRENTE, PLANO DE CAPACITAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO RESPONSÁVEIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, PELA AVALIAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PLANO DE UM TRABALHO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 51 ATÉ 100 ALUNOS NOVOS NO EXERCÍCIO, A SER APRESENTADO JUNTO AO MECFNDE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA CESSÃO DE DIREITO DE USO DO SOFTWARE SIGEMEC--SISTEMA DE GESTÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00014/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00187/2025 - Dalberto Consultoria e Assessoria Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 17.09.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:09ECE4BF

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00035/2025 - Francisco de Assis Garcia do Nascimento - EPP - 1º Aditivo - redução média de 6,15% - equivalente a (-)R$ 71.402,28. O valor consolidado passa para R$ 2.614.097,72. ASSINATURA: 04.09.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:2B54EB61

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00044/2025 - Juaci Lourenco da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 11.690,00. ASSINATURA: 04.09.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:C4773B99

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO DESTINADOS A DEMANDA DA UNIDADE MEDICO HOSPITALAR E DO SAMU DO MUNICIPIO DE SOLEDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00014/2025 - Nasher Instalacao e Manutencao de Equipamentos Ortopedicos e Hospitalares Ltda. - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 10.350,00. ASSINATURA: 04.09.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:0AC98D2D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00107/2025 - Maria Yolanda de Sousa Alves - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 1.766,37. ASSINATURA: 04.09.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:C84E692E

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00056/2025. DOTAÇÃO: 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2021.2035 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00376/2025 - 08.09.25 - GUIMARAES & GUIMARAES LTDA - R$ 350.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:1EAC6FEA

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DIGITAL (EDUCAÇÃO 4.0). FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025 - Ata de Registro de Preços nº 003-2, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 7702–2/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PA. DOTAÇÃO: 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2025.1040 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ O FUNDEB 540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 541 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 543 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00368/2025 - 21.08.25 - EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA - R$ 1.211.700,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:595C29E0

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007–2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00051/2025. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE 627.000 10.301.2010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2006.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMODO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00366/2025 - 14.08.25 - H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - R$ 131.636,00; CT Nº 00372/2025 - 01.09.25 - CASA DE CARNES FRIGO CENTER LTDA - R$ 29.235,00; CT Nº 00373/2025 - 01.09.25 - DM SUPERMERCADOS LTDA - R$ 8.720,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:08E034EB

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00055/2025. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE 627.000 10.301.2010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2006.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00361/2025 - 11.08.25 - MARIA YOLANDA DE SOUSA ALVES - R$ 99.139,90; CT Nº 00362/2025 - 11.08.25 - AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R$ 15.500,00; CT Nº 00363/2025 - 11.08.25 - OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472 - R$ 3.180,11.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:ECAFDF5F

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPÍO DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00059/2025. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2027.2065 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.11 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO 27.812.2009.2016 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00384/2025 - 17.09.25 - L & J TRANSFER LTDA - R$ 4.820,00; CT Nº 00385/2025 - 17.09.25 - VESTIR IND??STRIA E COM??RCIO DE CONFEC????ES LTDA. - R$ 21.456,00; CT Nº 00386/2025 - 17.09.25 - SOFT GEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R$ 19.940,00; CT Nº 00387/2025 - 17.09.25 - A NOVA SOLU????O EIRELI - R$ 1.562,10.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:26B75332

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES REMANESCENTES DIVERSOS PARA A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SOLEDADE–PB NO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00054/2025. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE 627.000 10.301.2010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2006.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício

financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00364/2025 - 12.08.25 - 57.874.495 FRANCINALDO FERNANDES DA SILVA - R$ 460.352,30.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:0E2B7177

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS/HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - SMS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00057/2025 - Allfamed Comercio Atacadista de Medicamentos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 288,25. ASSINATURA: 03.09.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:414721E2

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB (ITENS REMANESCENTES AO PE Nº 00015/2025). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00052/2025. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE 627.000 10.301.2010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2006.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.12 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00377/2025 - 10.09.25 - OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - R$ 20.470,50; CT Nº 00378/2025 - 10.09.25 - JOS?? RONALDO GOMES DINIZ - R$ 5.722,50; CT Nº 00379/2025 - 10.09.25 - IMPERIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 43.421,00; CT Nº 00380/2025 - 10.09.25 - A M DOS SANTOS LTDA - R$ 2.994,50; CT Nº 00381/2025 - 10.09.25 - VALDENICE COSTA GUIMARAES - R$ 13.455,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:19A4108F

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO VINILICO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE AREAS JA REVESTIDAS TOTALIZANDO 1000 METROS QUADRADOS INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS PARA INSTALAÇÃO E ACABAMENTO NO MUNICIPIO DE SOLEDADE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2025. DOTAÇÃO: 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2021.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00351/2025 - 28.07.25 - MARCELO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - R$ 441.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:6D8503E7

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS (ITENS REMANESCENTES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB DURANTE O EXERCICÍO FINANCEIRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2025. DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.2003.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.05 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.2013.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2011.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.07 SECRETARIA DE SAÚDE 627.000 10.301.2010.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2006.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 08.244.2019.2024 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00359/2025 - 07.08.25 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - R$ 24.327,10; CT Nº 00360/2025 - 07.08.25 - 51.290.487 ANA CATARINA DE AZEVEDO MELO DANTAS - R$ 117.070,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:4FF793B8

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NO SETOR PÚBLICO, VISANDO O APRIMORAMENTO E O DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00044/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

DOTAÇÃO: 20.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até 01/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00374/2025 - 01.09.25 - RAFAEL LUIZ JOSE ARAUJO SOUTO BATISTA 11034267450 - R$ 48.000,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:430B3C67

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2025. DOTAÇÃO: 12.361.2017.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA 10.122.2021.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00353/2025 - 29.07.25 - MARIA CLEANE DE ARAUJO PERES - R$ 66.880,00; CT Nº 00354/2025 - 29.07.25 - INACIO FERINO DOS SANTOS FILHO 91769370463 - R$ 29.616,00; CT Nº 00355/2025 - 29.07.25 - MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - R$ 120.000,00; CT Nº 00356/2025 - 29.07.25 - 59.181.509 GILMARA MAURICIO DE SOUSA - R$ 119.200,00; CT Nº 00357/2025 - 29.07.25 - 61.745.035 LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS - R$ 38.640,00.

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:321DEAA8

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE-PB DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00180/2025 - Jose Orlando Alves Fernandes - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 01.09.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:825E89E2

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00013/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00038/2025 - Rafael Luiz Jose Araujo Souto Batista 11034267450 - Rescindido - consensual. ASSINATURA: 01.08.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:92A78D33

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00095/2025 - 57.817.509 Wellington do Nascimento Couto - Rescindido - determinada por ato unilateral do contratante. ASSINATURA: 29.08.25

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:1267D364

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00003/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DIGITAL (EDUCAÇÃO 4.0); RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA - R$ 1.211.700,00.
Soledade - PB, 20 de Agosto de 2025

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
Antony Marcio França Guimarães
Código Identificador:06B79744

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00050/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00050/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00050/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aquisição de rampa de acabamento para instalações de piso, destinada à regularização de desníveis de altura e à contenção das áreas, conforme especificações técnicas estabelecidas pela Administração; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FORMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUNDS E REVESTIMENTOS LTD - R$ 58.520,00.

Uiraúna - PB, 19 de Setembro de 2025

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de rampa de acabamento para instalações de piso, destinada à regularização de desníveis de altura e à contenção das áreas, conforme especificações técnicas estabelecidas pela Administração. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS: 20.700; 20.800 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 122 1008 2010; 15 451 1006 2011; 15 451 1006 2021; 12 365 1001 1028; 12 361 1001 2025; 12 361 1001 2032; 12 361 1001 2033; 12 365 1001 2107; 12 361 1001 2108; FONTE RECURSO: 15001000; 15750000; 15401030; 15421030; 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 19/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00245/2025 - 19.09.25 - FORMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUNDS E REVESTIMENTOS LTD - R$ 58.520,00.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:62205B7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICIDADE - ERRATA DE CONTRATO N. 00239/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 0048/2025

ERRATA DE CONTRATO N. 00239/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0048/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250826DV00048
DISPENSA DE LICITAÇÃO 00048/2025
CONTRATO: 000239/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uiraúna-PB
CONTRATADO: ANDREZA MENDES CARNEIRO - SITIO BAIXIO, 39 - ZONA RURAL - LUIS GOMES - RN, CNPJ nº 26.299.739/0001-30
OBJETO: o: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA: fornecimento regular de água potável, destinada ao abastecimento da comunidade rural do Riacho do Exú, município de Uiraúna–PB, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações aplicáveis à qualidade da água para consumo humano.
Onde tem: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 24.000,00 (VINTE QUATRO MIL REAIS)
lê-se: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R$ 35.880,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
MOTIV0S: Ressalta-se que o equívoco não compromete a lisura do procedimento, uma vez que o valor retificado reflete a realidade do mercado e atende integralmente às especificações técnicas exigidas, assegurando a economicidade e a legalidade da contratação.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:D1B5E66D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 001/2025 SECULT – SEFAZ / CASA DO EMPREENDEDOR DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, por meio da Secretaria da Fazenda Pública e da Agência de Desenvolvimento dos Pequenos Negócios – Casa do Empreendedor, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.248/2025, que dispõe sobre a autorização de uso de imóveis públicos e preços públicos, bem como da Lei Municipal nº 1.138/2023, que institui o Programa de Apoio ao Empreendedorismo – Programa Negócio de Sucesso, e do Fundo Municipal de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo Municipal de Apoio aos Micro e Pequenos Negócios (FMAMP), CNPJ nº 20.472.910/0001-84, torna público o **RESULTADO FINAL** do processo seletivo regido pelo Edital nº 001/2025 – Casas de Taipa e Concessão de Crédito.

Após apreciação da Comissão Avaliadora, ficam **homologados(as) e classificados(as) como aprovados(as)** os(as) seguintes candidatos(as):
1. Régio Ricardo Alencar dos Santos
2. Jeane da Costa Silva
3. Terezinha Dark do Nascimento Fernandes
4. Washington Henrique Alves da Silva
5. Carlos Eduardo de Almeida Oliveira

Nos termos do Edital, ficam os(as) candidatos(as) acima relacionados(as) **convocados(as)** a comparecer, impreterivelmente, no dia **23 de setembro de 2025**, às **09:00 horas da manhã** na **Sala do Empreendedor / Centro Administrativo de Uiraúna**, para a **assinatura do respectivo contrato**.

Da documentação exigida:

Em conformidade com o item 5.2 do Edital, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar, no ato da assinatura do contrato:
· Comprovação de formalização como **Microempreendedor Individual – MEI**; ou
· Comprovação de **CNPJ ativo**, no caso de pessoas jurídicas já constituídas.

Parágrafo único. O(a) candidato(a) que ainda não possua registro formal como MEI poderá realizar a abertura do CNPJ **no próprio ato da assinatura do contrato**, com a devida assistência da Casa do Empreendedor.

O não comparecimento no prazo, data e local designados, bem como a não apresentação da documentação exigida, acarretará a **perda do direito à contratação**, ensejando a convocação do(a) suplente, caso existente.

Publique-se. Cumpra-se.

.

Uiraúna/PB, 19 de setembro de 2025

Atenciosamente,

CÁSSIA LIDIANA GOMES DE ALENCAR MOREIRA
Secretária de Empreendedorismo e Desenvolvimento

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:5E50C0E8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025
A Prefeitura Municipal de Vieirópolis manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE LEI 611/2025 C/C LC 123/06 PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM DE PERIFÉRICOS DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE INFORMÁTICA DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, ou acessando: www.vieiropolis.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 25 de Setembro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: diariopmvieirópolis@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...
Vieirópolis - PB, 19 de Setembro de 2025

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:250A53D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 820, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instituição da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e da Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2025/2028, no âmbito do Município de Vieirópolis e designa seus respectivos membros.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:
CONSIDERANDO que o art. 227, da Constituição Federal de 1988 dispõe que *"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."*;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e à adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1° Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - Edição 2025/2028, que tem caráter intersetorial, é operacional e deve planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF, como promover reuniões sistemáticas e monitorar os indicadores, contribuindo para a sua melhoria.

§1º A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO SELO UNICEF deve buscar juntamente com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescentes (CMDCA) e com a articulação do Selo no Município a realização das ações previstas na metodologia do Selo UNICEF – Edição 2025/2028.

§2º A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO SELO UNICEF não substitui o CMDCA, Conselho Tutelar e nem o articulador do Selo UNICEF.

Art. 2º A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO SELO UNICEF– Edição 2025/2028 deve ser composta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos da criança e do adolescente, ficando nomeados os membros abaixo identificados para compor a referida comissão:

I – Articulador(a):

Douglas Ronivon da Silva

II – Mobilizadores(as):

NUCA – Alcione Roque Martins
Educação – Maria das Graças de Oliveira
Saúde – Maria da Conceição Moreira da Costa
Assistência Social – Amanda Pordeus da Silva
Equidade étnico-racial – Maria Manaira Alves de Assis

III – Secretaria Municipal de Assistência Social:

Ana Manuelly Cassimiro de Oliveira
Francisca Mikaelly Moreira da Costa

IV – Secretaria Municipal de Educação:

Francisca Marta Gadelha Pinto
Maria Luíza de Abrantes Cavalcante

V – Secretaria Municipal de Saúde:

Genilce Gomes de Santana Oliveira
Gildásio de Oliveira Abrantes

VI – Secretaria Municipal de Administração:

Natalia Dias Costa
Maria Leidimar Antunes de Oliveira

VII – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes:

Maria do Socorro de Sousa Marques

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Andressa Soares Braga
Genísio Batista Duarte

IX – Representantes da Igreja Católica:

Irlândia Maria Alves
Elizangela Arthur da Silva

X – Representantes dos Servidores Técnicos da Educação:

Josenilda Abrantes Pereira Gadelha
Luiz Marcelino de Oliveira
Ranilson Lourenço da Silva
Francisca Vieira Barbosa

XI – Representantes dos Adolescentes:

Ana Raquel Aristóteles Albuquerque
Maria Anabel Alves Lourenço

XII – Representante das Organizações da sociedade civil com experiência na área de promoção e defesa dos direitos da infância e adolescência.

Joaquina Domingos da Silva

XIII – Representante do Centro de Referência da Educação Inclusiva-CREI

Matheus Gadelha de Abrantes

XIV – Representantes dos Servidores Técnicos da Saúde:

Edneusa de Assis Pereira

Rodrigo Francisco dos Santos

Parágrafo Único: Os membros da COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO SELO UNICEF– Edição 2025/2028 podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando sempre a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis, Estado da Paraíba, 17 de setembro de 2025.

THIALLY ARISTOTELES DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Vieirópolis

Publicado por:
Natalia Dias Costa
Código Identificador:C98FC306

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60020/2025

Processo Administrativo Nº 250821IN00062.
Inexigibilidade Nº IN00062/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: FTF Locação de Equipamentos e Transportes de Cargas Ltda, CNPJ nº 02.066.275/0001-53, Rua Vitoriano Silva nº 44, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e Micro Empreendedor Individual (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem motorista, em regime de contratação diária e mensal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Coremas-PB.
Valor total contratado: R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais), conforme quadro abaixo:

Código 1	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
102	**SECRETARIA:** URBANISMO. Locação de 01 (um) veículo tipo Caminhão Basculante de (Placa nº OLB0247) com as seguintes especificações: - Em perfeito estado de conservação; - Duas portas laterais; - Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 180cv; - Capacidade mínima carga da carroceria 6.0 toneladas; - Combustível: Diesel; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote IV (Item: 02 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	60	1.000,00	60.000,00
103	**SECRETARIA:** URBANISMO. Locação de 01 (um) veículo tipo Caminhão Basculante de (Placa nº OLB0247) com as seguintes especificações: - Em perfeito estado de conservação; - Duas portas laterais; - Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 200cv; - Capacidade mínima carga da carroceria 12.0 toneladas; - Combustível: Diesel; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote IV (Item: 03 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	50	1.500,00	75.000,00
104	**SECRETARIA:** URBANISMO. Locação de 01 (um) veículo tipo Caminhão Basculante de (Placa nº OLB0247) com as seguintes especificações: - Em perfeito estado de conservação; - Duas portas laterais; - Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 140cv; - Capacidade mínima carga da carroceria 14.0 toneladas; - Combustível: Diesel; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote IV (Item: 04 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	50	1.500,00	75.000,00
107	**SECRETARIA:** URBANISMO. Locação de 01 (um) maquina do tipo Retroescavadeira de pneu com as seguintes especificações: - Em perfeito estado de conservação; - Cabine fechada; - Combustível: Diesel; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote IV (Item: 07 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 08h	80	700,00	56.000,00
			TOTAL:		**266.000,00**

Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos;
Unidade orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo
Objeto: 15 122 3055 2041 Manutenção da Secretaria de Infra–Estrutura:
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Francinaldo Tomaz Formiga (pela contratada).

Coremas - PB, 21 de agosto de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:167D88F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60021/2025

Processo Administrativo Nº 250821IN00062.
Inexigibilidade Nº IN00062/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Paulo Ricardo Roberto de Sousa-ME, CNPJ: 21.573.867/0001-06, Rua Máximo Augusto Fernandes nº 425, Bairro: Cureminha, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e Micro Empreendedor Individual (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem motorista, em regime de contratação diária e mensal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Coremas-PB.
Valor total contratado: 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), conforme quadro abaixo:

Código 2	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
39	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº KGR9567) tipo Utilitário com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Duas portas; – Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de carga na carroceria 3.5 toneladas; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 39 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	80	800,00	64.000,00
			Total:		**64.000,00**

Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos;
Fonte de recurso 2: 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos–MDE.
Unidade orçamentária: 02.04 Secretaria de Educação
Objeto: 12 361 3009 2029 Manutenção das atividades de Educação – (FUNDEB 30%):
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
Unidade orçamentária: 02.05 Secretaria de Saúde.
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Paulo Ricardo Roberto de Sousa (pela contratada).

Coremas - PB, 21 de agosto de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:957CB226

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60022/2025

Processo Administrativo Nº 250821IN00062.
Inexigibilidade Nº IN00062/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Francisco das Chagas Olimpio de Oliveira-ME, CNPJ: 42.088.782/0001-02, Rua José Gregório de Andrade Nº 14, Bairro: Lucrenato Ramalho Leite, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e Micro Empreendedor Individual (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem motorista, em regime de contratação diária e mensal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Coremas-PB.

Valor total contratado: R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais), conforme quadro abaixo:

Código 3	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
107	SECRETARIA: URBANISMO. Locação de 01 (um) máquina do tipo Retroescavadeira de pneu com as seguintes especificações: - Em perfeito estado de conservação; - Cabine fechada; - Combustível: Diesel; Observações 1: As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. Observações 2: As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. Fonte: Lote IV (Item: 07 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 08Hs	80	700,00	56.000,00
			Total:		**56.000,00**

Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos;
Unidade orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo
Objeto: 15 122 3055 2041 Manutenção da Secretaria de Infra–Estrutura:
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Francisco das Chagas Olimpio de Oliveira (pela contratada).

Coremas - PB, 21 de agosto de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:E9A23433

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60023/2025

Processo Administrativo Nº 250821IN00062.
Inexigibilidade Nº IN00062/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Vanessa Pereira da Silva Lacerda-ME, CNPJ: 43.354.727/0001-80, Rua Mascarenha de Morais nº S/N, Bairro: Centro, CEP: 58.765-000, Cidade: Piancó-PB.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e Micro Empreendedor Individual (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem motorista, em regime de contratação diária e mensal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Coremas-PB.
Valor total contratado: R$ **60.000,00** (Sessenta mil reais) conforme quadro abaixo:

Código 4	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
30	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº EAN6F37) veículo tipo passeio com as seguintes especificações: - Em perfeito estado de conservação para uso; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.6 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 30 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	300,00	30.000,00
130	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº EAN6F37) veículo tipo passeio com as seguintes especificações: - Em perfeito estado de conservação para uso; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.6 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 30 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	300,00	30.000,00
			Total:		**60.000,00**

Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos;
Fonte de recurso 2: 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos–MDE;
Fonte de recurso 3: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos–ASPS;
Unidade orçamentária: 02.04 Secretaria de Educação:
Objeto: 12 361 3009 2029 Manutenção das atividades de Educação – (FUNDEB 30%):
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
Unidade orçamentária: 02.05 Secretaria de Saúde:
Objeto: 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde:
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sra. Vanessa Pereira da Silva Lacerda (pela contratada).

Coremas - PB, 21 de agosto de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:6293C29D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60024/2025

Processo Administrativo Nº 250821IN00062.
Inexigibilidade Nº IN00062/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Erick Andrade de Almeida-ME, CNPJ: 44.230.772/0001-95, Rua Maria Alves Barbosa nº 89, Bairro: Cureminha, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e Micro Empreendedor Individual (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem motorista, em regime de contratação diária e mensal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Coremas-PB.
Valor total contratado: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), conforme quadro abaixo:

Código 5	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
07	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº MOM1961) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 14 (quatorze) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 07 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	200,00	20.000,00
33	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº MOG6911) tipo Van com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Quatro portas; – Capacidade mínima para 19 (dezenove) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima do Motor 129cv; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 33 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	30	4.000,00	120.000,00
			Total:		**140.000,00**

Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos;
Fonte de recurso 2: 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos–MDE;
Fonte de recurso 3: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos–ASPS;
Unidade orçamentária: 02.04 Secretaria de Educação
Objeto: 12 361 3009 2029 Manutenção das atividades de Educação – (FUNDEB 30%):
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
Unidade orçamentária: 02.05 Secretaria de Saúde
Objeto: 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde:
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Erick Andrade de Almeida (pela contratada).

Coremas - PB, 21 de agosto de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:60825E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60025/2025

Processo Administrativo Nº 250821IN00062.
Inexigibilidade Nº IN00062/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Edna Paula dos Santos Leite-ME, CNPJ: 47.112.989/0001-99, Rua Alexandrina Soares de Souza nº 156, Bairro: DNOCS, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e Micro Empreendedor Individual (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem motorista, em regime de contratação diária e mensal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Coremas-PB.
Valor total contratado: R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme quadro abaixo:

Código 6	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
06	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QFL6C90) veículo tipo passeio com as seguintes especificações: - Não excedendo mais de 12 (doze) anos de fabricação; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1**: As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2**: As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3**: As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 06 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	300,00	30.000,00
07	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QFL6C90) veículo tipo passeio com as seguintes especificações: - Não excedendo mais de 14 (Quatorze) anos de fabricação; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1**: As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2**: As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3**: As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 07 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	200,00	20.000,00
06	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QFL6C90) veículo tipo passeio com as seguintes especificações: - Não excedendo mais de 12 (doze) anos de fabricação; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1**: As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2**: As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3**: As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 06 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	300,00	30.000,00
07	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº QFL6C90) veículo tipo passeio com as seguintes especificações: - Não excedendo mais de 14 (Quatorze) anos de fabricação; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1**: As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2**: As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade**;** **Observações 3**: As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 07 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	200,00	20.000,00
			Total:		**100.000,00**

Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos;
Fonte de recurso 2: 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos–MDE;
Fonte de recurso 3: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos–ASPS;
Unidade orçamentária: 02.04 Secretaria de Educação
Objeto: 12 361 3009 2029 Manutenção das atividades de Educação – (FUNDEB 30%):
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
Unidade orçamentária: 02.05 Secretaria de Saúde
Objeto: 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde:
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sra. Edna Paula dos Santos Leite (pela contratada).

Coremas - PB, 21 de agosto de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C76F0B00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60026/2025

Processo Administrativo Nº 250821IN00062.
Inexigibilidade Nº IN00062/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Andrade Locações e Serviços Ldta-ME, CNPJ nº 58.549.165/0001-05, Rua Izidro de Paula Leite nº 03 Térreo, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e Micro Empreendedor Individual (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem motorista, em regime de contratação diária e mensal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Coremas-PB.
Valor total contratado: R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), conforme quadro abaixo:

Código 7	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
103	**SECRETARIA:** URBANISMO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº PFL9650) tipo Caminhão Basculante com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Duas portas laterais; – Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 200cv; – Capacidade mínima carga da carroceria 12.0 toneladas; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote IV (Item: 03 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12Hs	50	1.500,00	75.000,00
107	**SECRETARIA:** URBANISMO. Locação de 01 (um) máquina do tipo Retroescavadeira de pneu com as seguintes especificações: - Em perfeito estado de conservação; - Cabine fechada; - Combustível: Diesel; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote IV (Item: 07 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 08Hs	80	700,00	56.000,00
			Total:		**131.000,00**

Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos;
Unidade orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo
Objeto: 15 122 3055 2041 Manutenção da Secretaria de Infra–Estrutura:
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sra. Nara Valeska Andrade de Sousa (pela contratada).

Coremas - PB, 21 de agosto de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:AC56E735

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60027/2025

Processo Administrativo Nº 250821IN00062.
Inexigibilidade Nº IN00062/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: EG Locação Ltda-ME, CNPJ: 59.024.986/0001-82, Rua José Peregrino de Araújo nº 235, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e Micro Empreendedor Individual (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem motorista, em regime de contratação diária e mensal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Coremas-PB.
Valor total contratado: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), conforme quadro abaixo:

Código 8	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
02	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº RLY4A24) tipo passeio com as seguintes especificações: – Não excedendo mais de 04 (quatro) anos de fabricação; – Quatro portas laterais; – Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; – Combustível: Gasolina ou bicombustível; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada.; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 02 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	700,00	70.000,00
			Total:		**70.000,00**

Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos;
Fonte de recurso 3: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos–ASPS;
Unidade orçamentária: 02.05 Secretaria de Saúde
Objeto: 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde:
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Emanuel Gregório Soares Batista (pela contratada).

Coremas - PB, 21 de agosto de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:82596DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60028/2025

Processo Administrativo Nº 250821IN00062.
Inexigibilidade Nº IN00062/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: J L Dantas Filho-ME, CNPJ: 59.566.275/0001-30, Av. Univ. Francisco Severino de Sousa nº 140, Bairro: Cabo Branco, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e Micro Empreendedor Individual (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem motorista, em regime de contratação diária e mensal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Coremas-PB.
Valor total contratado: R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) conforme quadro abaixo:

Código 9	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
139	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº KIP2H06) tipo Utilitário com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Duas portas; – Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de carga na carroceria 3.5 toneladas; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 39 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	80	800,00	64.000,00
			Total:		**64.000,00**

Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos;
Fonte de recurso 2: 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos–MDE;
Unidade orçamentária: 02.04 Secretaria de Educação
Objeto: 12 361 3009 2029 Manutenção das atividades de Educação – (FUNDEB 30%):
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. José Laurentino Dantas Filho (pela contratada).

Coremas - PB, 21 de agosto de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:C4A0B753

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60029/2025

Processo Administrativo Nº 250821IN00062.
Inexigibilidade Nº IN00062/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Francisco Sergio Gregorio-ME, CNPJ: 59.578.801/0001-81, Rua Francisco Andrade Pires nº 09, Bairro: Lucrenato Ramalho Leite, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e Micro Empreendedor Individual (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem motorista, em regime de contratação diária e mensal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Coremas-PB.
Valor total contratado: R$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais) conforme quadro abaixo:

Código 10	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
102	**SECRETARIA:** URBANISMO. Locação de 01 (um) veículo tipo Caminhão Basculante de (Placa nº OLB0247) com as seguintes especificações: - Em perfeito estado de conservação; - Duas portas laterais; - Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 180cv; - Capacidade mínima carga da carroceria 6.0 toneladas; - Combustível: Diesel; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote IV (Item: 02 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	60	1.000,00	60.000,00
103	**SECRETARIA:** URBANISMO. Locação de 01 (um) veículo tipo Caminhão Basculante de (Placa nº OLB0247) com as seguintes especificações: - Em perfeito estado de conservação; - Duas portas laterais; - Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 200cv; - Capacidade mínima carga da carroceria 12.0 toneladas; - Combustível: Diesel; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote IV (Item: 03 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	50	1.500,00	75.000,00
			Total:		**135.000,00**

Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos;
Unidade orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo
Objeto: 15 122 3055 2041 Manutenção da Secretaria de Infra–Estrutura:
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Francisco Sergio Gregório (pela contratada).

Coremas - PB, 21 de agosto de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:A44A921F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60030/2025

Processo Administrativo Nº 250821IN00062.

Inexigibilidade Nº IN00062/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Maria Aparecida Balbino de Andrade-ME, CNPJ: 59.699.277/0001-05, Rua Izidro de Paula Leite nº 153, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e Micro Empreendedor Individual (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem motorista, em regime de contratação diária e mensal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Coremas-PB.
Valor total contratado: R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais) conforme quadro abaixo:

Código 11	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
137	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº KHP3J98) tipo Caminhonete (carroceria fechada) com as seguintes especificações: - Em perfeito estado de conservação; - Quatro portas; - Capacidade mínima para 09 (nove) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima do Motor 120cv; - Capacidade mínima de carga na carroceria mil quilos; - Combustível: Diesel; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 37 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	80	800,00	64.000,00
			Total:		**64.000,00**

Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos;
Fonte de recurso 2: 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos–MDE;
Unidade orçamentária: 02.04 Secretaria de Educação
Objeto: 12 361 3009 2029 Manutenção das atividades de Educação – (FUNDEB 30%):
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sra. Maria Aparecida Balbino de Andrade (pela contratada).
Coremas - PB, 21 de agosto de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:B838D727

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60031/2025

Processo Administrativo Nº 250821IN00062.
Inexigibilidade Nº IN00062/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Jailson Chagas Oliveira-ME, CNPJ nº 60.821.059/0001-72, Rua João Fernandes de Lima nº 205, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas - PB.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e Micro Empreendedor Individual (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem motorista, em regime de contratação diária e mensal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Coremas-PB.
Valor total contratado: R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) conforme quadro abaixo:

Código 12	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
08	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº NPR5424) veículo tipo passeio com as seguintes especificações: - Não excedendo mais de 16 (dezesseis) anos de fabricação; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3**: As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 08 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	100,00	10.000,00
09	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº NPR5424) veículo tipo passeio com as seguintes especificações: - Não excedendo mais de 16 (dezesseis) anos de fabricação; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3**: As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da	Diária 24h	100	100,00	10.000,00

	municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 09 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.				
17	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº NPR5424) veículo tipo passeio com as seguintes especificações: - Não excedendo mais de 16 (dezesseis) anos de fabricação; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote II (Item: 06 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	100	50,00	5.000,00
108	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº NPR5424 veículo tipo passeio com as seguintes especificações: - Não excedendo mais de 16 (dezesseis) anos de fabricação; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3**: As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 08 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	100,00	10.000,00
109	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº NPR5424) veículo tipo passeio com as seguintes especificações: - Não excedendo mais de 16 (dezesseis) anos de fabricação; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1**: As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2**: As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3**: As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 09 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	100,00	10.000,00
117	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº NPR5424) veículo tipo passeio com as seguintes especificações: - Não excedendo mais de 16 (dezesseis) anos de fabricação; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1**: As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2**: As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3**: As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 17 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	100	50,00	5.000,00
			Total:		**50.000,00**

Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos;
Fonte de recurso 2: 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos–MDE;
Fonte de recurso 3: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos–ASPS;
Unidade orçamentária: 02.04 Secretaria de Educação
Objeto: 12 361 3009 2029 Manutenção das atividades de Educação – (FUNDEB 30%):
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
Unidade orçamentária: 02.05 Secretaria de Saúde
Objeto: 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde:
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Jailson Chagas Oliveira (pela contratada).

Coremas - PB, 21 de agosto de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:B0D8FAAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60032/2025

Processo Administrativo Nº 250821IN00062.
Inexigibilidade Nº IN00062/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Rogerio Moura Garrido-ME, CNPJ: 61.252.980/0001-04, Rua Manoel Ferreira Cavalcante Nº 47, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e Micro Empreendedor Individual (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem motorista, em regime de contratação diária e mensal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Coremas-PB.
Valor total contratado: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) conforme quadro abaixo:

Código 13	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
30	**SECRETARIA:** SAÚDE. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº OFH7434) veículo tipo passeio com as seguintes especificações: - Em perfeito estado de conservação para uso; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.6 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote I (Item: 30 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	300,00	30.000,00
108	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº OFH7434) veículos tipo passeio com as seguintes especificações: - Não excedendo mais de 16 (dezesseis) anos de fabricação; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.0 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; - Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 08 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	100,00	10.000,00
130	**SECRETARIA:** EDUCAÇÃO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº OFH7434) veículo tipo passeio com as seguintes especificações: - Em perfeito estado de conservação para uso; - Quatro portas laterais; - Capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, incluindo o motorista; - Capacidade mínima de potência do Motor 1.6 cilindrada; - Combustível: Gasolina ou bicombustível; **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada; **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade; **Observações 3:** As despesas com alimentação e hotelaria do motorista quando a serviço da municipalidade em viagem com pernoite fora do município, fica por conta da Contratante. **Fonte:** Lote II (Item: 30 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 24h	100	300,00	30.000,00
			Total:		**70.000,00**

Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos;
Fonte de recurso 2: 1500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos–MDE;
Fonte de recurso 3: 1500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos–ASPS;
Unidade orçamentária: 02.04 Secretaria de Educação
Objeto: 12 361 3009 2029 Manutenção das atividades de Educação – (FUNDEB 30%):
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
Unidade orçamentária: 02.05 Secretaria de Saúde
Objeto: 10 301 3019 2033 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde:
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Rogério Moura Garrido (pela contratada).
Coremas - PB, 21 de agosto de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:9A634E00

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 60033/2025

Processo Administrativo Nº 250821IN00062.
Inexigibilidade Nº IN00062/2025.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.
Contratada: Giovanna Carmos de Andrade-ME, CNPJ: 61.756.067/0001-45, situada no Sítio Mãe D'água S/N, Bairro: Zona Rural, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas e Micro Empreendedor Individual (MEI) para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista e sem motorista, em regime de contratação diária e mensal, para atender às demandas das diversas secretarias do município de Coremas-PB.
Valor total contratado: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) conforme quadro abaixo:

Código 14	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
104	**SECRETARIA:** URBANISMO. Locação de 01 (um) veículo de (Placa nº CHP6F74) tipo Caminhão Basculante com as seguintes especificações: – Em perfeito estado de conservação; – Duas portas laterais; – Capacidade mínima para 03 (três) pessoas, incluindo o motorista; – Capacidade mínima de potência do Motor 140cv; – Capacidade mínima carga da carroceria 14.0 toneladas; – Combustível: Diesel; – Deverá ter ar condicionado. **Observações 1:** As despesas com motorista, seguro, encargos, manutenção preventiva e corretiva (elétrica, hidráulica, pneus, óleo lubrificantes, filtros) por conta da Contratada. **Observações 2:** As despesas com combustível por conta da Contratante, quando a serviço da municipalidade. **Fonte:** Lote IV (Item: 04 do TR) do Credenciamento Nº 006/2025.	Diária 12h	50	1.500,00	75.000,00
			Total:		**75.000,00**

Fonte de recurso 1: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos;
Unidade orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Urbanismo
Objeto: 15 122 3055 2041 Manutenção da Secretaria de Infra–Estrutura:
Elemento de despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica;
Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.
Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.
Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sra. Giovanna Carmos de Andrade (pela contratada).
Coremas - PB, 21 de agosto de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:3FCD4807

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.249/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N° 2.042/2025, de 02/01/2025 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Abre crédito suplementar (por anulação de dotação), no valor de R$300.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2096	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
	10.122.2023.2096.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
	Valor Total da Ação (2096) R$	**130.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**130.000,00**
20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
2139	**GESTAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS**	
	8.244.2006.2139.3390480000.500 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	80.000,00
	Valor Total da Ação (2139) R$	**80.000,00**
2140	**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA ALTA COMPL**	
	8.245.2006.2140.3390390000.660 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Valor Total da Ação (2140) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**90.000,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
2064	**MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA**	
	15.452.1002.2064.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
	Valor Total da Ação (2064) R$	**80.000,00**
	Valor Total do Órgão (20900) R$	**80.000,00**
	Valor Total R$	**300.000,00**

Art. 2° - Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$300.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

20800	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)**	
1096	**CONST/REF/EQUIP.CENTRO REF.ESPECIALIZADO ASSIT SOC**	
	8.244.2006.1096.4490510000.706 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
	Valor Total da Ação (1096) R$	**200.000,00**
2085	**MANTER ATIV FUNDO MUNIC DA INFANCIA E ADOLECENCIA**	
	8.243.2016.2085.3390360000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
	Valor Total da Ação (2085) R$	**100.000,00**
	Valor Total do Órgão (20800) R$	**300.000,00**
	Valor Total R$	**300.000,00**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:44E1CA12

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA Nº 085/2025

O **MUNICÌPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **22 de setembro de 2025 a 25 de setembro de 2025, proposta adicional de preços para a contratação de empresa para apresentação cultural e de shows infantis como parte das atividades de culminância dos Projetos de leitura desenvolvido nas escolas municipais, durante o ano letivo de 2025, do município de Santana dos Garotes/PB**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas propostas no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de propostas, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 18 de setembro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente de contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa para apresentação cultural e de shows infantis como parte das atividades de culminância dos Projetos de leitura desenvolvido nas escolas municipais, durante o ano letivo de 2025, do município de Santana dos Garotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	APRESENTAÇÕES DE SHOWS INFANTIS COM MASCOTES VIVOS, INTEGRADOS A ATIVIDADES RECREATIVAS, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PARQUES INFANTIS DE PEQUENO PORTE, COM TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA GARANTIR A SEGURANÇA, DIVERSÃO E ENTRETENIMENTO DO PÚBLICO INFANTIL DURANTE O EVENTO.	SERV.	01		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:
Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
Falência ou concordata.
Atestado de capacidade técnica (quando houver necessidade).

4 – Das Obrigações da Contratada

4.1. A contratada terá de executar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 (vinte e quatro) horas, após receber a solicitação do serviço junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB. (Conforme cronograma das festividades do município).

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade dos serviços fornecidos;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta
A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência
O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.
O prazo de vigência para o fornecimento será até 31 de dezembro de 2025, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora
O critério para decisão da proposta vencedora será o de ***menor preço no item.***

09 – Reajustes dos preços
O preço proposto será fixo e irreajustável.

10 – **Fiscalização do Contrato –**
A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:2B6FDB49

